SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1855

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 286 / 2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador Sr. **ANDERSON MENDES DOS REIS,** portador do CPF: 632.388.102-00, a quantia de 03 (três) diárias no valor de **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém - PA, com estadia, transporte e alimentação, nos dias 06, 07 e 08 de novembro 2017, onde participará de reunião nos seguintes órgãos:
FACIAPA – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Pará.
ALEPA – Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, ao dia 06 de Novembro de 2017.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ZILMAR COSTA A. JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:44CAA4B1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 287/ 2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Controlador Interno Sr. **RICARDO GOMES PARÉ,** portador do CPF:017.325.161-70, a quantia de 02 (duas) diárias no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais**) afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém - PA, com estadia, transporte e alimentação. Nos dias 09 e 10de novembro 2017, onde participará de reunião no **TCM-PA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, ao dia 06 de Novembro de 2017.

ZILMAR COSTA A. JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A35C6A20

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA Nº 031/2017

Canaã dos Carajás – PA, 07 novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições**, DECLARA sem efeito**, **a Publicação do DECRETO nº 015/2017**, publicado no dia 06 de novembro de 2017, referente a aprovação das Contas do Ex-Prefeito Municipal Joseilton do Nascimento Oliveira relativas ao Exercício de 2005.

Onde se lê:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, faz saber que o Plenário aprovou, na sessão realizada em 01 de novembro de 2017, e a Mesa Diretora PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 2° Integra este Decreto Legislativo o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Leia se:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, nos termos do artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber

que o Plenário aprovou por dois terços dos seus membros, na sessão realizada em 01 de novembro de 2017, e a Mesa Diretora PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 2° Integra este Decreto Legislativo o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal da cidade de Canaã do Carajás - Pará.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017/2018.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B151FEF6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2005.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, nos termos do artigo 197, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e artigo 33-A, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou por dois terços dos seus membros, na sessão realizada em 01 de novembro de 2017, e a Mesa Diretora PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Ex-Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Joseilton do Nascimento Oliveira, relativas ao exercício de 2005.

Art. 2° Integra este Decreto Legislativo o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal da cidade de Canaã do Carajás - Pará.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 07 de novembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice-Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º secretário da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:48558B7D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 003/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.147.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº. 58, §2º, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, resolve o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto o **crédito suplementar**, na forma do anexo constante do presente instrumento, no valor de R$ 1.147.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Sete Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 1.147.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), através de **ANULAÇÃO** de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, 06 de novembro de 2017.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:BDA13DC7

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 004/2017

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE APROVOU E EU, FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O agente público da Câmara Municipal de Monte Alegre que se deslocar em caráter eventual ou transitório, do Município, em objeto de representação, participação em cursos, seminários, reuniões, audiências públicas ou realização de outros serviços ou atividades quando houver a necessidade, para qualquer parte do território nacional, fora do município, fará jus à percepção de diárias para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
§ 1º – Para os fins desta Resolução, considera-se como agente público da Câmara Municipal de Monte Alegre:
a) – Presidente da Câmara;
b) – Demais membros da Mesa Diretora;

c) – Demais Vereadores;
d) – Servidores Públicos Efetivos;
e) – Servidores Públicos Comissionados.
§ 2º – A diária será concedida antes do início da viagem, de uma só vez, salvo situações estritamente excepcionais, correspondentes aos deslocamentos que se estenderem por tempo superior ao previsto, os quais só poderão ser concedidos e complementados com autorização da prorrogação concedida pela autoridade competente, bem como a prestação de contas do cumprimento da finalidade da prorrogação do deslocamento.
§ 3º – Os deslocamentos poderão ser iniciados em dias não úteis somente se o compromisso iniciar no local de destino, no dia seguinte no período matutino, e que a distância a ser percorrida até o destino resulte em mais de 100 quilômetros.
§ 4º – As despesas com hospedagem, alimentação e locomoção de agente que permanecer no local de destino após o término do período autorizado e/ou prorrogado, serão por ele custeadas.

Art. 2º - A diária é uma verba de caráter indenizatório, será paga por dia de afastamento do Município, garantindo-se a inclusão da data de saída e da de chegada, de acordo com as seguintes condições:
§ 1º – Será deduzida a metade do valor da diária completa, à viagem a ser realizada sem a implicação de pernoite, ou seja, aquela em que a data de saída e retorno sejam as mesmas; ou à algum dia do deslocamento que não implicar o pernoite, quando a duração da viagem for maior que 01 (um) dia.
§ 2º – Quando ocorrer algum deslocamento e houver a implicação de pernoite(s), como garantia da inclusão das diárias na data de saída e na de chegada, independente do horário de saída para viagem, o agente público terá direito a diária completa, correspondente à data de saída, devido ao pernoite que ocorrerá naquele na noite daquela data.
§ 3º – O agente público terá direito à ½ diária, incidente no dia do retorno da viagem, quando a chegada ao município de Monte Alegre, ocorrer após às 14:00 horas.
§ 4º - Para utilização correta dos critérios estabelecidos neste artigo; e para que os cálculos a serem realizados nas concessões de diárias, sejam feitos de forma correta, poderão ser utilizados como base, os exemplos de concessões relacionados no anexo V desta resolução.

Art. 3º - O disposto nesta resolução não inclui as despesas com a aquisição de bilhetes de passagens, por qualquer meio, taxas de embarque, seguros, fretamento, estacionamento, locação, uso de veículos particulares, veículos oficiais ou outras despesas com locomoção.
§ 1º – As despesas oriundas da utilização de veículos particulares, serão executadas de acordo com os dispositivos da Lei quando estas virem a existir;
§ 2º – Com exceção às despesas oriundas da utilização de veículos particulares que serão custeadas de acordo com os dispositivos enumerados no § 1º deste artigo, ao agente público que se deslocar do município para atender alguma(s) das finalidades relacionadas no art. 1º, o Poder Legislativo, poderá reembolsar, as despesas relacionadas neste artigo (art. 3º), mediante apresentação de documento fiscal emitido em nome da Câmara Municipal de Monte Alegre, no qual deverá constar obrigatoriamente em campo próprio o número do CNPJ do órgão.
§ 3º – Quando se tratar de despesas relacionadas a veículos oficiais, no documento fiscal, além das informações do órgão como nome e CNPJ, também deverá constar a placa do veículo; e ainda quando a despesa for com abastecimento de combustível deverá constar também a quilometragem.
§ 4º – Fica vedado o reembolso de quaisquer despesas com locomoção, quando estas não atenderem os critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 4º - Os valores das diárias ficam fixados com base na moeda vigente do país (REAL), em conformidade com o ANEXO I, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - As viagens só poderão ser realizadas mediante autorização prévia da Presidência da Câmara Municipal, onde a solicitação deverá ser requerida com antecedência, pelo Vereador ou Servidor interessado, diretamente nas instalações da Câmara Municipal, e de acordo com o modelo de requerimento estabelecido pelo ANEXO IV desta resolução.
Parágrafo único: O requerimento de viagem deverá conter o nome do interessado; cargo ou função do agente público, local de destino; data e horário de saída e retorno; meio de transporte a utilizar; e justificativa do deslocamento.

Art. 6º - As diárias serão pagas e concedidas por meio do ANEXO II desta resolução, serão deferidas pela autoridade competente e serão concedidas antecipadamente, mediante o arbitramento previsível do número de dias e horas de afastamento.
Parágrafo único: Fica vedada a concessão de diária ao agente público, que requerer a mesma, após a realização de alguma viagem, pois desta forma o deslocamento não poderá ocorrer com autorização formal, e não existirá a possibilidade de concessão prévia da diária.

Art. 7º - O agente público ao final dos trabalhos ou atividades desenvolvidas durante o deslocamento apresentará relatório das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, em conformidade com o ANEXO III desta Resolução, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sendo este prorrogável por mais 05 (cinco) dias úteis.
§ 1º – O beneficiário prestará contas das diárias recebidas em formulário próprio em conformidade com o modelo estabelecido no ANEXO III, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
I – identificação: nome, cargo, emprego ou função do agente;
II – deslocamento: data e hora de saída e retorno;
III – local de origem e destino da viagem;
IV – meio de transporte utilizado;
V – descrição sucinta do cumprimento da finalidade da viagem;
VI – número do processo de concessão de diárias;
VII – quantidade de diárias e o montante creditado.
§ 2º – Na omissão da prestação de contas através do relatório de viagem e dos documentos comprobatórios da viagem, ao CI – Controle de Interno – deverá tomar as seguintes providências:
I – Se nos primeiros 5 (cinco) dias úteis de prazo para prestação de contas, o agente público assim não a fizer, o CI notificará o mesmo, dando-lhe mais um prazo 5 (cinco) dias úteis para que regularize a situação.
II – Se no segundo prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, o agente público ainda assim não a fizer, o CI comunicará a Presidência da Câmara, dando-lhe ciência dos Fatos ocorridos.
III – Assim que a Presidência tomar conhecimento que não houve prestação de contas nos dois prazos de 5 (cinco) dias úteis, notificará o agente público detentor dos recursos públicos, a prestar contas imediatamente da viagem realizada, o qual se assim não o fizer, ficará obrigado, no prazo de 3 (três) dias úteis a devolver aos cofres públicos a verba indenizatória recebida a título de diárias.

Art. 8º - Ficará vedada a concessão de diárias:
I – Aos vereadores, nos 03 (três) últimos meses do último ano da legislatura, quando a finalidade da viagem se tratar da participação em cursos, seminários, congressos ou eventos semelhantes.
II – Ao agente público, que estiver com 03 (três) diárias sem prestar contas.
III – Ao agente público, que não cumpriu o prazo fixado no inciso III, § 2º do art. 7º correspondente a 03 (três) dias úteis, fixados para devolução aos cofres públicos, de verbas indenizatórias recebidas a título de diárias, que não foram prestadas contas, onde a este agente será suspensa a concessão de diárias em um período de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia após o vencimento do prazo mencionado.

Art. 9º - Para comprovar a efetiva realização da viagem, a estada no local de destino e o cumprimento dos objetivos, o agente público deverá se utilizar da apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:
I – Do deslocamento:
a) ordem de tráfego e autorização para uso de veículo, em caso de viagem com veículo oficial;
b) bilhete de passagem ou travessia, se o meio de transporte utilizado for o coletivo, exceto aéreo;
c) comprovante de embarque, em se tratando de transporte aéreo;
II – Da estada no local de destino, quaisquer dos documentos abaixo:

a) nota fiscal de hospedagem;
b) nota fiscal de alimentação;
c) nota de abastecimento de veículo oficial, no caso de motorista;
d) outros documentos idôneos capazes de comprovar a estada.
III – Do cumprimento do objetivo da viagem:
a) ofício de apresentação com o ciente da autoridade competente, quando se tratar de inspeção, auditoria ou similares;
b) ata, lista de frequência ou certificado, quando se tratar de participação em evento ou atividade de capacitação ou formação profissional;
c) outros documentos capazes de comprovar o cumprimento do objetivo da viagem.
§ 1º – O beneficiário é obrigado a restituir integralmente ao concedente as diárias consideradas indevidas, sem prejuízo da competente apuração de responsabilidades.
§ 2º – No caso de retorno antecipado ou se, por qualquer circunstância, não tiver sido realizada a viagem, o beneficiário restituirá o saldo ou a totalidade das diárias em conformidade com os prazos estabelecidos pelo *Art. 7º* desta Resolução.
§ 3º – Os principais documentos a serem apresentados na prestação de contas são aqueles relacionados nos incisos I e III deste artigo, os quais correspondentes ao cumprimento do objetivo da viagem e deverão ser obrigatoriamente apresentados.
§ 4º – Os demais documentos relacionados no inciso II são complementares, ficando dispensada a apresentação destes, porém, sugestiona-se apresentá-los quando estes existirem, pois se trata de recursos públicos, para cumprimento de alguma finalidade, através de um agente público, quanto mais clara e transparente for a prestação de contas, esta demonstrará maior integridade.

Art. 10º - As despesas previstas nesta resolução ocorrerão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal, por meio do detalhamento do elemento de despesa.

Art. 11º - O Controle Interno do Poder Legislativo deverá organizar e providenciar até o dia 10 de cada mês a publicação no Diário Oficial, de um resumo detalhado das informações das diárias concedidas no mês anterior.

Art. 12º - A Tesouraria do Poder Legislativo deverá manter os processos de concessão de diárias, arquivados em local específico, devendo emitir as notas de empenhos e ordens de pagamentos destas despesas em duas vias, onde uma via de cada documento mencionado ficará arquivado junto com seu respectivo processo de concessão de diárias, e outra via será arquivada normalmente com os documentos das demais despesas executadas.

Art. 13º – Fica revogada a Resolução nº. 002/2009 de 03 de março de 2009.

Art. 14º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre Pará, em 06 de novembro de 2017.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Vice-Presidente

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1ª Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

ANEXO I

TABELA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Tabela para concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo do Município de Monte Alegre

DIÁRIA	
Destino	*Valor (R$)*
Viagens dentro do Estado do Pará (exceto Capital)	**480,00**
Viagens fora do Estado do Pará e para Belém	**680,00**

ANEXO II
MODELO DE FORMULÁRIO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA
Concessão de diária nº. XXX/AAAA

Solicitante: _____
Cargo:_____
Destino da viagem: _____
Meio de Locomoção: _____
Data prevista de saída: _____ Horário previsto de saída: _____
Data prevista de chegada: _____ Horário previsto de chegada: ____
Valor Total das diárias: ____ Quantidade de diárias: _____

Fundamento Legal: RESOLUÇÃO N. .../2017, DE .... DE ..... DE 2017

Finalidade da viagem: _____

Monte Alegre ____ de _____ de _____

Declaro ter recebido a importância das diárias nesta data

_____
(nome)
Solicitante
Concessão da Diária

Fica concedida diária conforme especificações deste formulário

_____
(nome)
Presidente

ANEXO III
MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas

1. Identificação

Nome:
Matrícula:
Cargo:

2. Deslocamento e dados financeiros da diária
Processo de diária:
Quantidade de diárias:
Valor creditado:
Meio de transporte utilizado:
Origem da viagem:
Data de chegada:
Data de saída:
Destino da viagem:
Horário de saída:
Horário de chegada:

3. Relatório de viagem - Descrição sucinta do cumprimento da finalidade da viagem.

4. Data/Assinatura

Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.

Monte Alegre ____ de _____ de _____ _____

Assinatura

ANEXO IV
MODELO DE REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Xxxxxxxxxx xx Xxxxxxx Xxxxx
Presidente da Câmara de Vereadores de Monte Alegre - PA
O Agente Público que ao presente subscreve, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer autorização para realização de viagem, conforme as informações especificadas:
Cargo: _____
Destino da viagem:_____Meio de Locomoção: _____
Data prevista de saída:_____ Horário previsto de saída: _____
Data prevista de chegada: _____ Horário previsto de chegada: _____
Valor Total das diárias: _____ Quantidade de diárias: _____

Fundamento Legal: RESOLUÇÃO N. .../2017, DE .... DE ..... DE 2017

Finalidade da viagem:
_____
_____
_____

Monte Alegre ____ de _____ de _____
(nome)
Solicitante
_____
Autorização de Viagem - Deferimento

Fica autorizada a viagem conforme informações do requerimento.

(nome)
Presidente
_____

ANEXO V
EXEMPLOS DE CÁLCULOS REFERENTE CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Exemplo 01 – Saída com retorno na mesma data.

Dados da Viagem

Origem da Viagem: Monte Alegre/PA
Destino da Viagem: Santarém/PA
Data de Saída: 01/06/2017
Data de Chegada: 01/06/2017
Horário de Saída: 04:00
horas Horário de Chegada: 23:30 horas
Valor da Diária Completa: R$ 480,00 Valor da ½ Diária: R$ 240,00
Nº de diárias a ser concedida: ½ diária Valor a ser concedido: R$ 240,00

Exemplo 02 – Saída com retorno anterior às 14:00 horas do dia seguinte.

Dados da Viagem

Origem da Viagem: Monte Alegre/PA
Destino da Viagem: Santarém/PA
Data de Saída: 01/08/2017
Data de Chegada: 02/08/2017
Horário de Saída: 06:00 horas
Horário de Chegada: 13:30 horas
Valor da Diária Completa: R$ 480,00 Valor da ½ Diária: R$ 240,00
Nº de diárias a ser concedida: 1 diária Valor a ser concedido: R$ 480,00

Exemplo 03 – Saída com retorno anterior às 14:00 horas do dia seguinte.

Dados da Viagem

Origem da Viagem: Monte Alegre/PA
Destino da Viagem: Santarém/PA
Data de Saída: 01/08/2017
Data de Chegada: 02/08/2017
Horário de Saída: 17:00 horas
Horário de Chegada: 16:30 horas
Valor da Diária Completa: R$ 480,00
Valor da ½ Diária: R$ 240,00
Nº de diárias a ser concedida: 1,5 diária Valor a ser concedido: R$ 720,00

Exemplo 04 – Saída com retorno anterior às 14:00 horas do dia seguinte.

Dados da Viagem

Origem da Viagem: Monte Alegre/PA
Destino da Viagem: Santarém/PA
Data de Saída: 01/09/2017
Data de Chegada: 03/09/2017
Horário de Saída: 06:00 horas
Horário de Chegada: 13:30 horas
Valor da Diária Completa: R$ 480,00 Valor da ½ Diária: R$ 240,00
Nº de diárias a ser concedida: 2 diárias Valor a ser concedido: R$ 960,00

Exemplo 05 – Saída com retorno após 02 (dois) dias e posterior 14:00 horas

Dados da Viagem

Origem da Viagem: Monte Alegre/PA
Destino da Viagem: Santarém/PA
Data de Saída: 01/09/2017
Data de Chegada: 03/09/2017
Horário de Saída: 17:00 horas
Horário de Chegada: 16:30 horas
Valor da Diária Completa: R$ 480,00 Valor da ½ Diária: R$ 240,00
Nº de diárias a ser concedida: 2,5 diária Valor a ser concedido: R$ 1.200,00

JUSTIFICATIVA
Sr(a) Presidente
Srs. Vereadores

Nobres Edis, Submetemos para deliberação deste Poder Legislativo, o aludido Projeto de Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, e dá outras providências.
Tal iniciativa visa revogar a norma legal que instituiu a concessão das referidas diárias através da Resolução nº 002 de 2009, adequando as orientações mais atuais sobre o tema emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no âmbito do Poder Legislativo.
O presente Projeto detalha as diversas situações em que tanto vereadores quanto servidores receberão diárias em razão de deslocamentos realizados a serviço da Câmara Municipal de Monte Alegre.
Além do mais, a referida norma é feita com intuito de aumentar a transparência e o controle sobre o dinheiro público.
Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Monte Alegre - PA, 06 de novembro de 2017.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente

LÚCIA DOS SANTOS BRAGA
Vice Presidente

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2° Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:3A798A67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANAPOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME, referente à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM CARATE EMEGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO COM ENTREGA IMEDIATA. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. VALDIR RODRIGUES SANTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 06 de Novembro de 2017

VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1AD9F9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CARATE EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO COM ENTREGA IMEDIATA.
Contratado.....: ANAPOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA-ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL R$ 3.071,31 três mil e setenta e um reaos e trinta e um centavos
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES,
Secretária Municipal de Educação.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 de novembro de 2017

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:C9EAA99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SUCO DE FRUTA NATURA PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNO DO MEIO RUAL DO MUNICÍPIODE ABEL FIGUEIREDO EM PARCELA UNICA E ENTRA IMEDIATA
Contratado.....: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR CONTRATADO .....R$ 941,40 (novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

SRA VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES,
Secretária Municipal de Educação.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 de novembro de 2017

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:13A9F3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP, referente à AQUISIÇÃO DE SUCO DE FRUTA NATURA PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNO DO MEIO RUAL DO MUNICÍPIODE ABEL FIGUEIREDO EM PARCELA UNICA E ENTRA IMEDIATA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sro. VALDIR RODRIGUES SANTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 de Novembro de 2017

VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:59A4DB1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017-000051

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos com intuito de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 22/11/2017 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5B8D2D6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017-000052

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializadas em Confecção de Próteses Dentárias, conforme especificações/condições constantes do ANEXO I do presente Edital. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 23/11/2017 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9FDAAAB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0169/GPMAAN/2017

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido ao Sr.* ***JASMIRO ANTONIO COELHO,*** *o Título Definitivo* ***1422*** *de um terreno urbano denominado lote 157 quadra 04, situado na PA 279, s/n°- Centro de Água Azul do Norte-PA. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE, limita-se com a PA 279, medindo 15,00m (quinze metros), ao FUNDO limita-se com uma Chácara, medindo 15,00m (quinze metros), com a LAT. DIREITA, limita-se com o lote 167, medindo 30,00m (trinta metros) e com a LAT. ESQUERDA, limita-se com o lote 142, medindo 30,00m (trinta metros), com uma área total de 547,77m² (quinhentos e quarenta e sete metros e setenta e sete centímetros), com um perímetros de 90,00m (noventa metros).***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de outubro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:8539D96B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/GPMAAN/2017

" Dispõe sobre feriado no Município de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreta**, ponto facultativo dia 31 de Outubro de 2017, em decorrência do Dia do Evangélico, conforme a lei nº 458/2017 de 12 de Maio de 2017.
Art. 2º- Excluem-se do disposto no artigo 1º, no que tange o ponto facultativo, as Secretarias e repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 26 de Outubro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:AA458000

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171/GPMAAN/2017

" Dispõe sobre feriado no Município de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreta**, ponto facultativo dia 03 de Novembro de 2017, em decorrência do feriado de 02 de Novembro, Finados.

Art. 2º- Excluem-se do disposto no artigo 1º, no que tange o ponto facultativo, as Secretarias e repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 26 de Outubro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:2F75C8F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/GPMAAN/2017

"EXONERA O ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** a exoneração do Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Água Azul do Norte, **WANDERLEY SILVA COELHO.**
Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Outubro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:26A4A6B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/GPMAAN/2017

"NOMEIA ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Água Azul do Norte, **EDER MACEDO ROCHA.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Outubro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:47B8BA17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175/GPMAAN/2017

"NOMEIA ASSESSOR DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** fica nomeado Assessor de Convênios da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, Sr. **ANTONIO ALBERTO PINHO DOS SANTOS.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais á 01 de Outubro de 2017.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Água Azul do Norte, 30 de Outubro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Dayane Soares de Jesus
Código Identificador:6C888A32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N°. 2-004/2017

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e disposições do edital de Licitação, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços apresentadas, pelas 11 (onze) empresas habilitadas, na TOMADA DE PREÇOS em destaque, cujo objeto é a Implementação/execução de obras e serviços de engenharia, para construção da feira da Vila dos Cabanos, na Rua dezesseis de abril, quadra 304, Bairro Vila dos Cabanos, zona urbana do município de Barcarena/PA, julgou CLASSIFICADAS as propostas de preços das duas empresas adiante relacionadas, na seguinte ordem de classificação:**1ª:** L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA-ME, R$ 897.357,76; e **2ª:** MARAJÓ A. R. CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, R$ 1.033.286,02. Julgou DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA-EPP; R K L CONSTRUÇÕES LTDA; F G CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI-EPP; J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP; SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI; PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA-EPP; MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI-ME; e AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprirem o edital. A Empresa CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP desistiu de sua proposta. O resultado completo e as propostas de preços poderão ser adquiridos na sala da CPL no enderço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço:
www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do Art. 109 da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até o final do expediente do dia 16.11.2017.

Barcarena/PA, 07 de novembro de 2017.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Presidente
Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA982AED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N° 009/2016-FUNCEL

O presente termo tem por objetivo a rescisão a pedido do servidor, do contrato n°**009/2016-FUNCEL**de 05/05/2017, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e a Sra.**KARLA FERREIRA DA SILVA DE ASSIS**, visando a prestação de serviço como**Agente de Serviço Administrativo**, vinculado a esta Autarquia.

CONTRATADA: KARLA FERREIRA DA SILVA ASSIS, cadastrada no CPF: 005.737.592-51, residente nesta cidade, sito á Rua Emilio Médici, 129, parque shalon-Canaã dos Carajás-PA.

Data da Rescisão: 06 de outubro de 2017

Canaã dos Carajás-PA 06 de novembro de 2017

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n°587/2017-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:F9DFEF09

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE ERRATA DE CONTRATO

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, FUNCEL, por seu Diretor Presidente, tem por bem registrar que compulsando os autos do processo de inexigibilidade de licitação que resultaram no Contrato n. 01/2017, observou a divergência entre os descritivos utilizados para identificar o objeto do instrumento em relação ao proposto, solicitado e em execução pelo contratado.
Nesta forma tem por bem em registrar a presente errata para retificar o objeto do instrumento contratual na seguinte forma:

Onde se Lê: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.
Leia-se: Prestação de serviços técnicos especializados de ADVOCACIA (conforme a Lei Federal n. 8.906/94), de natureza singular, embasados na plena especialização dos prestadores e na fidúcia à estes depositada, destinados a análise, revisão, consultoria preventiva e emissão de pareceres em procedimentos administrativos internos, contratos e convênios em casos relevantes para a Fundação; Patrocínio de defesas, acompanhamento processual e realização de consultas especificamente nos tribunais de contas (TCM,TCE E TCU).
Permanecem em vigor e sem alterações todas as demais cláusulas.

Canaã dos Carajás, PA 26 de outubro de 2017.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Diretor Presidente

EXTRATO DE ERRATA
Errata ao contrato n. 01/2017, conforme registrado deve-se observar o registro correto do objeto do contrato nos seguintes termos: "Prestação de serviços técnicos especializados de ADVOCACIA (conforme a Lei Federal n. 8.906/94), de natureza singular, embasados na plena especialização dos prestadores e na fidúcia à estes depositada, destinados a análise, revisão, consultoria preventiva e emissão de pareceres em procedimentos administrativos internos, contratos e convênios em casos relevantes para a Fundação; Patrocínio de defesas, acompanhamento processual e realização de consultas especificamente nos tribunais de contas (TCM,TCE E TCU).". Permanecem em vigor todas as demais cláusulas.

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:67462E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 774/2017

Portaria n.º 774/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Moises Martins de Alcantara,** inscrito no CPF sob o nº. 839.891.372-04**,** do cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 06 de novembro de 2017.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E0F46A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 775/2017

Portaria n.º 775/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o inciso II, do §1º, do artigo 40, da Constituição Federal, que estabelece o instituto da aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade, para os servidores públicos em geral;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Raimundo Nonato Almeida de Morais,** inscrito no CPF sob o nº. 077.054.333-20**,** matrícula nº 0100155**,** do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Língua Portuguesa, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 06 de novembro de 2017.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1FA09173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 776/2017

Portaria n.º 776/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Hehed Cavalcante da Costa,** inscrito no CPF sob o nº. 920.145.932-72**,** matrícula nº 0101961, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito, Transporte e Rodoviário, junto a **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 773/2017-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 06 de novembro de 2017.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A8CBD6C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 020/2017 FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **06 DO MÊS DE Novembro DE 2017 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEICULOS LEVES E PESADOS PERTECENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGAUIA-PA. Tendo como vencedora a empresa LA FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ:27.686.045/0001-18.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B77C7648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 103/2017, firmado em 30/10/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA e O Sr. Divino Gonçalves Pereira, CPF sob nº 279.335.802-97.
b) Objeto: *O contrato tem por objetivo* LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE OFICINA MECÂNICA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 (Art.24 inciso x)
d) Vigência: até 31/12/2017
e) Funcional Programática:
DOTAÇÃO:
10.1017.12.361.0037.2058.0119 ELEMENTO 3.3.90.36 FICHA 20170838
f) Valor: Valor total global de R$ 4.800,00 *(Quatro mil e oitocentos reais).*
g) Signatários: pela Contratante, Sr. ELIDA ELENA MOREIRA, *Gestor do Fundo Municipal de Educação e Cultura e DIVINO GONÇALVES PEREIRA*

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:600CF4BF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 1.097-A/17, DE 06/11/2017

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o pessoal listado abaixo, da relação do Anexo Único da Portaria nº 1.014/17, de 18 de outubro de 2017, tornando-se sem efeito suas respectivas exonerações:

I – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO: EFETIVOS COM CARGO EM COMISSÃO

Nº	ITEM	CARGO
01	Adevaldo José Brito Oliveira	Chefe da Divisão de Alistamento Militar
02	Antônia Kênia Oliveira da Silva	Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança
03	Deloan Pereira Lima	Chefe da Divisão do Núcleo de Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomada de Contas
04	José Antônio Martins	Chefe da Divisão de Dívida Ativa, Arrecadação e Fiscalização
05	Lauro Pereira de Sousa	Coordenador de Gestão Geral
06	Marileusa Miranda Costa	Coordenadora de Apoio
07	Rivaldânia Milhomem Oliveira	Chefe da Divisão do Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Contratos de Repasse, Projetos e Captação de Recursos
08	Valdemar Rodrigues Ferreira	Chefe da Divisão de Patrimônio

II – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO: COMISSIONADOS

Nº	NOME	CARGO
01	Ailton Pereira Coutinho	Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado
02	Allan Patrick Souza da Silva	Chefe da Divisão de Engenharia, Tráfego e Transporte
03	Antônio Conceição de Oliveira	Chefe de Divisão de Fiscalização de Trânsito
04	Antônio Martins de Sousa Filho	Chefe da Divisão de Estudos, Pesquisas, Marketing e Informações Turísticas
05	Bárbara Lima de Liz	Superintendente – Nível III
06	Darlene Borges M. Ferreira	Coordenadora de Planejamento
07	Delmir Ribeiro da Silva	Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado
08	Dinatson Inácio de Lima	Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado
09	Domingos R. de Oliveira Neto	Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas
10	Edvaldo Gomes dos Santos	Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas
11	Emerson Guimarães Lima	Chefe da Divisão de Educação no Trânsito
12	Érika Marreto Mendes Ferreira	Coordenadora da Ouvidoria Municipal
13	Francisco de Assis P. da Silva	Coordenador do Departamento de Garagem Central
14	Francisco Ivan Gomes dos Santos	Coordenador da Guarda Municipal
15	Graciane Melo de Castro	Chefe da Divisão de Patrimônio
16	Hevellyn Marinho Maciel	Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças
17	Jaires Tavares dos Santos	Chefe da Divisão de Acompanhamento, Fiscalização de Obras Públicas, Posturas e Convênios
18	Janderson Sousa Matos	Chefe da Divisão de Patrimônio
19	José Filho Leal Garcia	Coordenador de Turismo

20	Josefina Benetelo dos Santos	Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança
21	Lázaro Rodrigues Silva	Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança
22	Leomar Pires Pereira Filho	Coordenador de Agricultura
23	Leonardo Ribeiro Pires	Coordenador de Licitações
24	Letícia Rodrigues Lima	Chefe da Divisão de Recursos Humanos
25	Luiz Antônio Martins	Coordenador de Juventude
26	Marciel Franco da Silva	Chefe da Divisão de Administração do Cemitério
27	Marcos Pereira da Silva	Chefe da Divisão do Serviço de Inspeção Municipal
28	Marilda Francisca Marques Sales	Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas
29	Natalino Pereira Brito	Chefe da Divisão de Comunicação, Publicidade e Cerimonial
30	Olinto Domingos Vieira	Coordenador de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
31	Paulo Henrique P. Botelho	Coordenador de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança
32	Rayan Batista Ferreira	Chefe da Divisão de Licenciamento de Empreendimentos de Impacto
33	Reginaldo Lima Oliveira	Coordenador de Infraestrutura e Logística
34	Renato Medrado da Silva	Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado
35	Renilton Almeida dos Santos	Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança
36	Ricardo Gomes Almeida	Coordenador do Núcleo de Gestão e Finanças
37	Suely de Fátima Lopes Cavalcante	Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças
38	Tácio Machado Barra	Coordenador da Brigada de Incêndios

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de novembro de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:21CA3F31

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 1.103/17, DE 06/11/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 07 a 09/11/17, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO,** considerando viagem do titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de novembro de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5906DA80

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0191/17, DE 06/11/2017

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Conceição do Araguaia-PA., e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Artigos 11 a 13, da Lei Municipal nº 1.098, de 19 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art.1º. Criar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que terá o seu funcionamento regulado, segundo as disposições estabelecidas neste Decreto.

Art.2º. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tem por finalidade atender aos programas, planos e ações voltados ao atendimento do idoso.

Art.3º. São objetivos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos do idoso estabelecidos na legislação pertinente;
II – promover e apoiar a execução de programas e/ou serviços de proteção ao idoso.

Art.4º. Ao Conselho Municipal do Idoso cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mediante a elaboração ou aprovação de planos, programas, projetos ou ações voltadas ao idoso do Município de Conceição do Araguaia.

Art.5º. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, a quem cabe a sua gerência, sob controle e orientação do Conselho Municipal do Idoso, a ele cabendo:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
II – submeter, ao Conselho Municipal do Idoso, demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo, bimestralmente, ou em menor período, quando solicitado;
III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 6º. Constituirão recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa as receitas provenientes de:

I – dotações orçamentárias do governo e transferência de outras esferas governamentais;
II – dotações de pessoas físicas ou jurídicas;
III – as multas administrativas aplicadas pela autoridade em razão do descumprimento pela entidade de atendimento ao idoso às determinações contidas na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), ou pela prática de infrações administrativas;
IV – as multas aplicadas pela autoridade judiciária por irregularidade em entidade de atendimento ao idoso;
V – as multas aplicadas pela desobediência ao atendimento prioritário ao idoso;
VI – as multas aplicadas ao réu nas ações que tenham por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, visando ao atendimento do que estabelece a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
VII – a multa penal aplicada em decorrência da condenação pelos crimes previsto na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, ou mesmo advindas de transações penais relativas à pratica delas;
VIII – recursos resultantes de convênios, acordos ou outros ajustes, destinados a programas projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, firmado pelo Município de Conceição do Araguaia e por instituições ou entidade públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;
IX – transferência do Fundo Nacional dos Direitos e Proteção do Idoso;
X – rendimentos ou acréscimos oriundos de aplicações de recursos do próprio Fundo;

XI – outras receitas diversas.

Art. 7º. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão depositados em conta bancaria específica aberta em instituição financeira oficial, sob a denominação de "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa".

Art.8º. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa somente serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal do Idoso, de acordo com o respectivo Plano de Aplicação aprovado pelo referido Conselho.

Art. 9º. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá contabilidade própria, com escrituração geral vinculada, orçamentariamente ao Fundo Municipal de Assistência Social.

§ 1º. A execução financeira do Fundo Municipal de Direitos do Idoso observará as normas regulares da Contabilidade Pública, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão, periodicamente, objeto de informação e prestação de contas.
§ 2º. Para atendimento do disposto no § 1º deste artigo, o Fundo Municipal de Assistência Social encaminhará, à Secretaria Municipal de Finanças e ao Tribunal de Constas dos Municípios, após aprovação pelo Conselho Municipal do Idoso:
I – mensalmente, demonstrativo de receitas e despesas;
II – anualmente, relatório de atividade e prestação de contas, com balanço geral, observadas a legislação e as normas pertinentes.
§ 3º. Para a Secretaria Municipal de Finanças, o documento mensal a que se refere o inciso I, do § 2º, deste artigo, deverá ser acompanhado de cópias dos respectivos comprovantes das receitas e despesas, o mesmo ocorrendo em relação à apresentação das contas ao Conselho Municipal do Idoso.

Art.10. O exercício financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa coincidirá com o ano civil.

Art.11. O saldo positivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apurado em balanço, em cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art.12. As atividades de apoio administrativo necessárias aos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de novembro de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CDB2AB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 1272017

De, 20 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Secretária Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental ATIORÔ, Nesta Secretaria, a Sra. **CALITA BORGES DE CARVALHO MOURA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 20 de outubro de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:8554D849

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 128/2017

PORTARIA Nº 128/2017. **De, 14 de agosto de 2017**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Secretária Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental **JASON SEVERINO DE LIMA**, Nesta Secretaria, a Sra. **LAILA DA SILVA SLONGO.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 14 de agosto de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:527B2AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 947/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **BELEM-PA,** visando levar buscar equipamentos para sala de PCCU e de informática ganhos do premio Pará Mulher em Belém –Pa.

Parágrafo único. A referida quantia é complemento da portaria 907/2017 (buscar equipamentos da sala de PCCU e informática ganhos do Premio Pará Mulher em Belém-Pa).

3120- Material de Consumo..... R$ 50,64 (Cinquenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de Outubro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:52932EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1042/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **31 de Outubro de 2017** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise; Maria de Sousa Gonçalves e Maria Rubia Almundi ambos regulados no Hospital Regional de Redenção.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2017.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 31 de Outubro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8AAF492B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1055/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para hemodiálise; Maria de Sousa Gonçalves e Maria Rubia Almundi, no dia **04 de Novembro de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 01 de Novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D73A7B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1054/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para hemodiálise; Maria de Sousa Gonçalves e Maria Rubia Almundi, no dia **01 de Novembro de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 01 de Novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C63196DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1059/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde Servidor Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** visando participar da reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite CIB, em Belém-Pa, no período de **07 à 09 de novembro de 2017**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:815EF93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1060/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO** para custear despesas durante a viagem para **BELÉM-PA,** visando participar da reunião Ordinária da

Comissão Intergestora Bipartite CIB, em Belém-Pa, no período de **07 à 09 de novembro de 2017**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Belém - Pa** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2017.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:963792E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1061/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **PALMAS-TO,** visando levar a paciente TFD CI 1010/2017 **JOANA VITORIA SILVA**, portadora de Neuropatia Crônica com consulta marcada no Hospital Infantil de Palmas- To, no dia **07 de Novembro de 2017.**

Art. **2º** - Atribuir ao referido servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4BAE2A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1062/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **PALMAS-TO,** visando levar a paciente TFD CI 1010/2017 **JOANA VITORIA SILVA**, portadora de Neuropatia Crônica com consulta marcada no Hospital Infantil de Palmas- To, no dia **07 de Novembro de 2017.**

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Palmas – TO a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2017.

OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:56C0A769

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE ADIAMENTO

Esta Prefeitura, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017**, com abertura prevista para o dia 06 de novembro do ano de 2017 às 10h00min (Horário de Brasília), **FICA ADIADO PARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2017 AS 10h00min (Horário de Brasília),** motivado por alteração editálicias**. Objeto: Aquisição de um veículo 0km ano 2017, modelo 2018, 4 portas, cor branca para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Cumaru do Norte - PA**, conforme relação descrita no Anexo I do edital. Informações e esclarecimentos, pelo telefone: (094) 99116-5922, ou Avenida dos Estados, nº 73 Centro Cumaru do Norte – PA e e-mail:
licitacoes@pmcn.pa.gov.br. E
www.tcm.pa.gov.br .

Cumaru do Norte – PA 06 de novembro de 2017.

FRANCIELLE KEIBER DA SILVA
Decreto 015/2017
Pregoeira

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:C75AAF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº164/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 23 de Outubro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para Secretario ITAMAR MODESTO SIMÕES E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **- ITAMAR MODESTO SIMÕES**, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para busca mudas de banana e sementes de cacau, no intuito de alavancar a

produção cacaueira, em Tucumã-PA no período de 23 a 26 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias, no valor total de R$ **750,00 (**Setecentos e Cinquenta Reais**)**, na rubrica orçamentaria nº3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Agricultura, Em 23 de Outubro de 2017

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EC9A9360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº170/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 018 de Outubro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o sevidor, ALOISIO RIBEIRO BRAGA E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALOISIO RIBEIRO BRAGA**, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para resolver assuntos na Receita Federal, em Redenção-PA, no período de 18 a 20 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças, Em 18 de Outubro de 2017

ALOISIO RIBEIRO BRAGA
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:50FF346C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº166/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 23 de Outubro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor CLAUDOMIR RODRIGUES DA SILVA E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDOMIR RODRIGUES DA SILVA, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para levar coordenadora do CRAS para um treinamento, na cidade de Redenção-PA, no período 23 a 25 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor total de R$ **200,00 (**Duzentos Reais**)**, na rubrica orçamentaria nº ação Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Assistência Social, Em 23 de Outubro de 2017

DEUSILENE FEITOSA*PEREIRA*SIMÕES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AB576B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº168/2017

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 24 de Outubro de 2017

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, no valor total de R$ 100 (Cem Reais), para levar uma adolescente e uma criança em Redenção-PA e Protocolar documento no MP, no período de 24 a 25 de Outubro de 2017.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **100,00 (Cem Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa:3.3.90.14.00.00;

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Assistência Social, Em 24 de Outubro de 2017

DEUSILENE FEITOSA* PEREIRA *SIMÕES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:68331647

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 158/2017 - GP

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Resolução CB/FNDE n.º 26/2013,
CONSIDERANDO a Ata de Posse dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, ocorrida em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para o quadriênio 2017-2021, os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Dom Eliseu – CAE:
I – como representantes do Poder Executivo, **Olívia Pereira Chaves, CPF n.º 264.793.032-53**, como titular; e **Kênya Valéria Saraiva Lopes Martins, CPF n.º 479.112.803-63**, como suplente;
II – representando o Sindicato dos Profissionais da Educação Pública do Pará, **Mário de Sousa Sales, CPF n.º 727.073.212-49**, e **Antônio**

Freitas da Silva, CPF n.º 652.114.642-49, como titulares; e **Rodrigo de Carvalho Oliveira, CPF n.º 985.253.523-49**, e **Marcos Ferreira Cunha, CPF n.º 861.527.852-00**, como suplentes;
III – representando os Pais dos Alunos, **Olindina Silva Santos, CPF n.º 250.330.003-06**, e **Cecília Ferraz de Souza, CPF n.º 689.407.186-15**, como titulares; e **Alexandra Rodrigues de Souza Barros, CPF n.º 014.948.953-66**, e **Evaney Rosa de Oliveira, CPF n.º 832.908.692-53**, como suplentes;
IV – representando a Sociedade Civil de Dom Eliseu, **Maria Carmem Lúcia de Lima Andrade, CPF n.º 380.667.193-49**, e **Claudete de Alencar Costa, CPF n.º 569.481.072-49**, como titulares; e **Miguel Pereira, CPF n.º 250.573.673-15**, e **Josimar Ramos da Conceição, CPF n.º 712.870.862-68**, como suplentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dom Eliseu-PA, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:EF3BBF00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº0296/2016
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0296/2016; ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: LISBOA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA QUE VERSA SOBRE A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA NA ALDEIA SAWRÉ MUYBU, LOCALIZADA NO RIO JAMANXIM (ACIMA DO BUBURÉ); FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93; CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.1 DO CONTRATO Nº 0296/2016 VIGÊNCIA: 12/10/2017 À 12/01/2018; DATA DE ASSINATURA: 12/10/2017.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:93F11A13

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170254

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20170254 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CAMPOS ALVES SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CAMPOS & ALVES SERVIÇOS AGROPECUÁRIO LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 10.447.760/0001-03, sediada à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o Aditivo de valor dos itens 011794 – MOTONIVELADORA e 011805 – TRATOR DE ESTEIRA do Contrato acima citado, que versa sobre a "Locação de veículos e Máquinas pesadas."

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Parágrafo Primeiro - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante inicial de R$-1.789.230,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e nove reais e duzentos e trinta reais).

Parágrafo Segundo - O acréscimo na margem de 24% (vinte e quatro por cento) corresponde ao montante de R$-328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais) e a quantidade dos referidos itens sofrerão um acréscimo na forma seguinte:
011794 – MOTONIVELADORA – Quantidade: 1.920, ou seja, passará de 8.000 para 9.920, com valor total de R$-1.071.360,00.
011805 – TRATOR DE ESTEIRA – Quantidade: 960, ou seja, passará de 4.000 para 4.960, com valor total de R$-627.440,00.

Parágrafo Terceiro – Devido o acréscimo, o valor total do contrato no importe de R$-1.789.230,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e nove reais e duzentos e trinta reais) majorou para o montante de R$-2.118,030 (Dois milhões cento e dezoito mil e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA , 16 de Outubro de 2017.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal
Contratante

Campos & Alves Serviços Agropecuário LTDA - ME
RUBERVAL VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6328B616

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170258

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20170258 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA AMARAL & GARCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AMARAL GARCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 17.142.143/0001-30, sediada à Rua Natão Ferreira Lima, s/n, com Trav. 13 de Maio, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Nelio Amaral da Silva,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o Aditivo de valor dos itens 011799 – RETROESCAVADERIA e 011804 – ESCAV. HIDRÁULICA do Contrato acima citado, que versa sobre a "Locação de veículos e Máquinas pesadas."

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Parágrafo Primeiro - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante inicial de R$-1.012.490,00 (Um milhão, doze mil, quatrocentos e noventa reais) .

Parágrafo Segundo - O acréscimo na margem de 24% (vinte e quatro por cento) corresponde ao montante de R$-209.667,00 (Duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais) e a quantidade dos referidos itens sofrerão um acréscimo na forma seguinte:
011799 – RETROESCAVADERIA – Quantidade: 1.200, ou seja, passará de 5.000 para 6.200, com valor total de R$-396.800,00.
011804 – ESCAV. HIDRÁULICA – Quantidade: 1.197, ou seja, passará de 4.990 para 6.187, com valor total de R$-686.757,00.

Parágrafo Terceiro – Devido o acréscimo, o valor total do contrato no importe de R$-1.012.490,00 (Um milhão, doze mil, quatrocentos e noventa reais) majorou para o montante de R$-1.222.157,00 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA , 16 de Outubro de 2017.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal
Contratante

Amaral & Garcia Comércio e Serviços LTDA - ME
NELIO AMARAL DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C13F8003

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170256

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20170256 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA C. M. DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C. M. DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Trav. Lauro Sodré, nº 45, Sala C, Centro, neste ato representada pelo Sr. **Cássio Trindade Maciel,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o Aditivo de valor dos itens 011797 – CAMINHÃO PIPA e 011801 – CAM. BASCULANTE 6T do Contrato acima citado, que versa sobre a "Locação de veículos e Máquinas pesadas."

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Parágrafo Primeiro - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante inicial de R$-1.135.200,00 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil e duzentos reais).

Parágrafo Segundo - O acréscimo na margem de 24% (vinte e quatro por cento) corresponde ao montante de R$-259.488,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais) e a quantidade dos referidos itens sofrerão um acréscimo na forma seguinte:
011797 – CAMINHÃO PIPA – Quantidade: 168, ou seja, passará de 700 para 868, com valor total de R$-338.520,00.
011801 – CAM. BASCULANTE 6T – Quantidade: 432, ou seja, passará de 1.800 para 2.232, com valor total de R$-1.002.168,00.

Parágrafo Terceiro – Devido o acréscimo, o valor total do contrato no importe de R$-1.135.200,00 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil e duzentos reais) majorou para o montante de R$-1.394.688,00 (Um milhão trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA , 16 de Outubro de 2017.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal
Contratante

C. M. dos Santos Comércio & Serviços LTDA - ME
CASSIO TRINDADE MACIEL
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:21ECA7D4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170257

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20170257 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA W. R. P. MARQUES - ME, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 22.814.959/0001-01, sediada à Av. Eça de Queiroz Lages de Mesquita, nº 611, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. **Ricarlos Pereira Marques,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o Aditivo de valor dos itens 011800 – CAM BASCULANTE 12T e 012090 – ROLO COMPACTADOR do Contrato acima citado, que versa sobre a "Locação de veículos e Máquinas pesadas."

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Parágrafo Primeiro - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante inicial de R$-3.754.000,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil) .

Parágrafo Segundo - O acréscimo na margem de 24% (vinte e quatro por cento) corresponde ao montante de R$-556.800,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) e a quantidade dos referidos itens sofrerão um acréscimo na forma seguinte:

011800 – CAM BASCULANTE 12T – Quantidade: 672, ou seja, passará de 2.800 para 3.472, com valor total de R$-1.555,456,00.
012090 – ROLO COMPACTADOR – Quantidade: 1.728, ou seja, passará de 7.200 para 8.928, com valor total de R$-1.321.344,00.

Parágrafo Terceiro – Devido o acréscimo, o valor total do contrato no importe de R$-3.754.000,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil) majorou para o montante de 4.310.800 (Quatro milhões, trezentos e dez mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA , 16 de Outubro de 2017.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal
Contratante

W. R. P. Marques - ME
RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2F126773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0518/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, ao servidor **MAYKON SULLIVAN DE JESUS DA COSTA,** Professor de Matemática, Matrícula nº 125433-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de novembro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CAAC569C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA N° 747 DE 30/10/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA N° 747 DE 30/10/2017. ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Embasamento legal – Art. 40, § 7°, II, da CF/88; com redação da EC nº41 c/c art.55, inciso II da Lei Municipal 17.756/16. Servidor **ANTONIO BISPO OLIVEIRA NETO** –- CPF 294.069.782-53 e RG 1748555- 2º VIA-PC/PA, a Beneficiária, **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS** (companheira), no percentual de 100% (cinquenta por cento)- cujo Valor total mensal dos proventos – R$ 1.264,95(hum mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com efeito retroativo à 27/09/2017, a partir de 01/12/2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8605D2B7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017/SEASP/PMM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017/SEASP/PMM Origem: Processo Licitatório nº 2.015/2017/PMM, P.E. (SRP) 034/2017/PMM; Objeto: Aquisição de GASOLINA COMUM para atendimento aos projetos e programas assistenciais da SEASP; Erário Municipal . Que firmam a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa POSTO 26 LTDA, CNPJ nº 12.136.980/0001-33, valor: R$ 25.486,50 Ass. 03-11-2017, vigente até 31-12-2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:02A488DF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017/SEASP/PMM

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017/SEASP/PMM Origem: Processo Licitatório nº 19.173/2016/PMM, P.E. (SRP) 041/2016/CPL/PMM; Objeto: Aquisição de ÓLEO DIESEL S-10 para atendimento aos projetos e programas assistenciais da SEASP; Erário Municipal . Que firmam a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa POSTO 26 LTDA, CNPJ nº 12.136.980/0001-33, valor: R$ 20.280,00 Ass. 03-11-2017, vigente até 31-12-2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4FF921F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 18267/2011.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n°. 18267/2011.
Servidor Acusado: CARLOS BERTINO CALDAS LUCENA, servidor concursado, no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia, matricula n°. 31297, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais ocorridas no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria das Graças Ribeiro.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no art. 138, I, II, III, V "a", VI, IX, XII e 140, IV, IX, XII, XV da lei 17.331/2008-RJU. Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 42.680/2017, ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela aplicação da pena de DEMISSÃO**,** em desfavor do servidor**: CARLOS BERTINO CALDAS LUCENA.**
À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 06 de novembro de 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D3034C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 2304/2017-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 57515/2017, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 2844/2017 – SEMED/DRH, de 26.10.2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **HETE DE SOUSA BARBOSA**, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, CPF nº 299.035.212-00, matricula nº 6332, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de **18.09.2017 a 16.11.2017**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:21DD2427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 2302/2017-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 57437/2017, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **PEDRO SILVA NASCIMENTO**, concursado no cargo de Agente de Portaria, CPF nº 089.872.972-68, matricula nº 2329, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, **a contar de 09.10.2017**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3128FF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3132/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Art. 12 da Lei n°. 17.369, de 09 de Setembro de 2009 – Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 13.734/95, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providencias.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 1081/2017 – SEASP, de 30 de Outubro de 2017, que solicita confecção de portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **CELESTE PIMENTEL FAYAL,** brasileira, portadora do CPF nº 691.398.222-49, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao Centro POP, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASP**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **30.10.2017.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:053BC788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 2241/2017-SEMAD
SERVIDOR: ADALGIZA MUTRAN AZEVEDO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2012/2013**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2242/2017-SEMAD
SERVIDOR: SUELY DA SILVA RODRIGUES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 27 de Novembro a 25 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2243/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUIZA DE SOUZA SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 05 de Dezembro a 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2244/2017-SEMAD
SERVIDOR: GISELE RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 18 de Dezembro a 16 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2245/2017-SEMAD
SERVIDOR: ELIZABETH COÊLHO MARQUES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 18 de Dezembro a 16 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2246/2017-SEMAD
SERVIDOR: ELYANDRA DE OLIVEIRA CHAVES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2247/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO RIBEIRO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2013/2014**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2248/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2249/2017-SEMAD
SERVIDOR: DINALMIR RODRIGUES SOUSA OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2250/2017-SEMAD
SERVIDOR: LUCIVALDO ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2012/2013**
PERÍODO: De 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2251/2017-SEMAD
SERVIDOR: FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2252/2017-SEMAD
SERVIDOR: EDILSON MARTINS MELO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2253/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA GELCIANE SILVA DE SOUSA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 06 de Novembro a 05 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2254/2017-SEMAD
SERVIDOR: ALETHÉIA FAVACHO ARERO SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2255/2017-SEMAD
SERVIDOR: DOMINGOS RAILTON ARAUJO DE MACENO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2268/2017-SEMAD
SERVIDOR: ANDERSON HUHN BASTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 21 de Novembro a 20 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2269/2017-SEMAD
SERVIDOR: ALEX JOSÉ SILVA FREITAS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 18 de Dezembro a 16 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2270/2017-SEMAD
SERVIDOR: JORGE OTAVIO DE SOUZA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2271/2017-SEMAD
SERVIDOR: HUMBERTO FARIAS DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2272/2017-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO SILVA PRATES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2273/2017-SEMAD
SERVIDOR: ADMIR PINHEIRO ELERES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2274/2017-SEMAD
SERVIDOR: JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 13 de Novembro a 27 de Novembro de 2017 e de 13 de Agosto a 27 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2275/2017-SEMAD
SERVIDOR: WESLEY DOS ANJOS LIMA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 15 de Dezembro a 13 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2276/2017-SEMAD
SERVIDOR: REGINALDO ALMEIDA RODRIGUES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 05 de Dezembro a 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2277/2017-SEMAD
SERVIDOR: OZINETE PEREIRA ROCHA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 05 de Dezembro a 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2278/2017-SEMAD
SERVIDOR: MIRAMAR MOREIRA MATOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2279/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ RONALDO COSTA FERREIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 14 de Dezembro a 12 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2280/2017-SEMAD
SERVIDOR: CANTIDIO PEREIRA DE SOUSA NETO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 15 de Dezembro a 13 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2321/2017-SEMAD
SERVIDOR: REGINA CELIA VIANA DA SILVA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2322/2017-SEMAD
SERVIDOR: MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 15 de Dezembro a 13 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2323/2017-SEMAD

SERVIDOR: ARIADENE LINHARES PEREIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 02 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2324/2017-SEMAD
SERVIDOR: SHEYLLA CORINA LOPES DOS SANTOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2325/2017-SEMAD
SERVIDOR: VALCIDENE RUFINO LOPES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2326/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOSINEIA SILVA VIANA RODRIGUES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2327/2017-SEMAD
SERVIDOR: MAYARA KETLIM ALVES FERNANDES
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2328/2017-SEMAD
SERVIDOR: EVÂNGELA DOS SANTOS SANTANA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2329/2017-SEMAD
SERVIDOR: JOÃO BATISTA FERREIRA SOUSA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2330/2017-SEMAD
SERVIDOR: FABIO SILVA DO CARMO
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2331/2017-SEMAD
SERVIDOR: ALEXANDRO GOMES MATOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2013/2014**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2332/2017-SEMAD
SERVIDOR: ADELSON ALMEIDA PIMENTEL
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2016/2017**
PERÍODO: De 02 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2333/2017-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO MATOS
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2334/2017-SEMAD
SERVIDOR: EDGAR SANTOS OLIVEIRA
ASSUNTO: Conceder Férias reativas ao período aquisitivo: **2015/2016**
PERÍODO: De 04 de Dezembro a 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:22A3A3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO: 2010/2015.

PORTARIA n.º 2.152/2017-SEMAD
SERVIDOR: MARIA HELENA SILVA DA CRUZ, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 18 de Dezembro de 2017 a 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A4B249EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 08/2017-FMS/PMM.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 08/2017-FMS/PMM. Referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2015-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos Para a Farmácia Básica e Medicamentos Controlados. Empresa: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. CNPJ: N° 03.602.727/0001-37, Valor: R$ 210.164,42 (Duzentos e Dez Mil, Cento e Sessenta Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos). Origem do Recurso: **1030200142-068 –** Atenção de Média e Alta Complexidade CAPS; **1030300162.070 –** Manutenção do Programa de Saúde da Farmácia Básica – Recurso Federal; **1030200142.067** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Recurso Federal; **1030100022.148** – Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; **1030100022.149** – Manutenção do Hospital Materno Infantil; Elemento de despesa: 33.90.30 Material de Consumo. Data da assinatura: 06/11/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:759E4482

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 13/2017-FMS/PMM. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015-CPL/PMM.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 13/2017-FMS/PMM. Referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2015-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos Para a Farmácia Básica e Medicamentos Controlados. Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: N° 05.003.408/0001-30, Valor: R$ 265.153,54 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Origem do Recurso: **1030200142-068 –** Atenção de Média e Alta Complexidade CAPS; **1030400172.071 –** Ações de Vigilância Sanitária; **1030200142.067** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Recurso Federal; **1030100022.148** – Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; **1030100022.149** – Manutenção do Hospital Materno Infantil; **1012200022.059** Manutenção da Secretaria Municipal – Sede; **1030100152.065** – Programa de Saúde da Família – PSF; Elemento de despesa: **33.90.30** Material de Consumo. Data da assinatura: 06/11/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D5CD7237

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 15/2017-FMS/PMM. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015-CPL/PMM

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 15/2017-FMS/PMM. Referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2015-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos Para a Farmácia Básica e Medicamentos Controlados. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ: N° 04.949.905/0001-63, Valor: R$ 400.391,90 (Quatrocentos Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos). Origem do Recurso: **1030200142-068 –** Atenção de Média e Alta Complexidade CAPS; **1030300162.070 –** Manutenção do Programa de Saúde da Farmácia Básica – Recurso Federal; **1030200142.067** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Recurso Federal; **1030100022.148** – Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; **1030100022.149** – Manutenção do Hospital Materno Infantil; **10122000.059** – Manutenção da Secretaria Municipal; Elemento de despesa: 33.90.30 Material de Consumo. Data da assinatura: 07/11/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9E0CA55B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA D.O.M.P

Na publicação do Extrato de Contrato Administrativo nº 91/2017-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 045/2017-CPL/PMM, publicado no D.O.M.P (FAMEP), sob nº 1849 de 30/10/2017.
- Na Página 3284 – Cláusula Oitava: **Onde se Lê: R$** 93.405,91 (Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) – **Leia-se: R$** 92.336,13 (Noventa e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Treze Centavos).
- Na página 3296, Tabela com a Dotação Orçamentária: 1012200022059. Recurso Próprio – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Material Permanente. **Onde se Lê:** No Item 320, Quantidade (02) (dois) e valor total de R$ 1.069,78 (Um Mil, Sessenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) – **Leia-se:** Quantidade (00) e valor de R$ 00,00

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B0AFBB47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2017.

Que visa fretamento de ônibus, micro ônibus, veículos tipo furgão, camionete e embarcação escolar para o transporte de alunos da educação básica, zonas urbana, rural e região de várzea. caminhão p/transporte de gás engarrafado e b/m p/transporte merenda escolar, zonas urbana, rural e região de várzea deste município c/recurso do FUNDEB, PNATE, QSE, R. Próprio e Convênio nº 108/2017-SEDUC/PMMA. VENCEDOR: R.A. Leal-ME e Leandro Nobre de Lima.

Monte Alegre-PA, 06 de novembro de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E56086B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/2017-GP

EXONERAR a Senhora JESSILENE ALMEIDA DE SOUSA do Cargo Comissionado de SUPERVISORA

DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR a Senhora**, JESSILENE DE ALMEIDA DE SOUSA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 4799618/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 843.059.402-72, residente e domiciliado na cidade de Marabá/PA, do cargo em provimento em comissão de **SUPERVISORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo as atribuições legais**.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.11.2017.

Nova Ipixuna PA, 07 de novembro de 2017.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CAB331FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217/2017-GP

EXONERAR o Senhor MARCELO DE OLIVEIRA do Cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OFICINAS DE ARTES, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR o Senhor**, MARCELO DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 7040146/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 017.299.052-18, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, PA, do cargo em provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OFICINAS DE ARTES, exercendo as atribuições legais**, LOTADO NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2017.

Nova Ipixuna PA, 07 de novembro de 2017.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2E4E64C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218/2017-GP

TRANSFERIR o Senhor DIEGO SALES MAGALHÃES, do Cargo de Coordenador Comercio e Serviços para o Cargo de Diretor de Departamento de Industria, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. TRANSFERIR o Senhor **DIEGO SALES MAGALHÃES**, brasileiro, portador do RG nº 5162563/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 007.455.982-69, residente em Nova Ipixuna, do cargo em provimento em comissão de COORDENADOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, para DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, exercendo as atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2017.

Nova Ipixuna PA, 07 de novembro de 2017.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3C555796

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 219/2017-GP

TRANSFERIR o Senhor REDVALDO SANTANA DE CARVALHO, do Cargo de Assessor Especial para o Cargo de Supervisor Administrativo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. TRANSFERIR o Senhor **REDVALDO SANTANA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2802610/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 636.628.252-87, residente em Nova Ipixuna, do cargo em provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, para SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretária Municipal de Gestão Pública, exercendo as atribuições legais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2017.

Nova Ipixuna PA, 07 de novembro de 2017.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8B607B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-028PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial Nº 9/2017-028PMNI que aconteceria às 09:00 horas do dia 09 de Novembro de 2017, com Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRÃO FNDE-PROINFÂNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 23400005903201211 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 8777, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA IPIXUNA E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, sendo a razão do cancelamento a readequação dos valores médios estimados definidos pelo FNDE.
A nova data da licitação será publicada nos mesmos jornais oficiais e no site da PREFEITURA DE NOVAIPIXUNA, endereço:
http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de Novembro de 2017

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0E1FE2E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 542/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela *MARIA IVANEI DA SILVEIRA SANTOS* em 12 (doze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora *MARIA IVANEI DA SILVEIRA SANTOS* portadora do CPF n° 338.663.842-20, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:65152D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 049 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foi requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal
www.novoprogresso.pa.gov.br E
www.diariomunicipal.com.br/famep .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: Jacir Mezzomo Suzin
MATRICULA: 9686 – 01.12.962.19.00
QUADRA: nº 169 **LOTE:** nº 03
ENDEREÇO: Rua Jair Antônio Fortes, S/nº – Juscelândia – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 07 de Novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos
Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:C259ADAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO N° 20171471

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO N° 20171471
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 9/2017-0047
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA (O): O. Ferreira de Oliveira - ME
OBJETO: Inclusão de Dotações Orçamentárias do Contrato nº 20171471
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017

MARIA AMÉLIA AIRES DE LIMA SANTOS.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:06346240

CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-0004

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-0004
Contrato nº 20171787 Bello Monte Empreendimentos, Transporte e Serviços Ltda-EPP/FME Valor total R$ 631.350,00. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar sob regime de locação de veículo fluvial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Referente à Ata de Registro de preços nº 2017002. Vigência do Contrato: 01/09/2017 à 31/12/2017.

Novo Repartimento, 07 de Novembro de 2017.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:88A725FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2494/2017-CLÁUDIO MARCOS FARIAS DE SANTANA

PORTARIA Nº 2494/2017-GP
Novo Repartimento, 01 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. CLÁUDIO MARCOS FARIAS DE SANTANA, Matricula nº 1259-3, do Cargo de Provimento de Assessor Especial II, e revogar todos os termos da Portaria nº 0034/2017, publicada no dia 11/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 4C6B3D96.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CLÁUDIO MARCOS FARIAS DE SANTANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:42173E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2493/2017-WESLEI COSTA

PORTARIA Nº 2493/2017-GP
Novo Repartimento, 01 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. WESLEI COSTA, Matricula nº 90894-1, do Cargo de Provimento de Secretário Adjunto, e revogar todos os termos da Portaria nº 1418/2017, publicada no dia 28/06/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 9035B002.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
WESLEI COSTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A09E8D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2496/2017-RICARDO MARINHO CATUABA

PORTARIA Nº 2496/2017-GP
Novo Repartimento, 1º de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. RICARDO MARINHO CATUABA, Matricula nº 90901-1, do Cargo de Provimento de Assessor Jurídico, e revogar todos os termos da Portaria nº 0014/2017, publicada no dia 18/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 3792C846.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RICARDO MARINHO CATUABA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D1D54A4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2495/2017-LAÉRCIO DONATO DA SILVA

PORTARIA Nº 2495/2017-GP
Novo Repartimento, 1º de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor LAÉRCIO DONATO DA SILVA, brasileiro, casado, servidor publico, portador da identidade nº 0602093 SSP/PA, e do CPF nº 185.433.912-53, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETARIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – DAS 20.9 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LAÉRCIO DONATO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1B274FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2497/2017-RICARDO MARINHO CATUABA

PORTARIA Nº 2497/2017-GP
Novo Repartimento, 1º de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor RICARDO MARINHO CATUABA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da inscrição na OAB/PA sob o nº 24.066-A, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II – Lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 20.06 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RICARDO MARINHO CATUABA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:35CD7972

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2479/2017

Na Portaria nº 2479/207 de 31 de outubro de 2017 "Art. 1º – EXONERAR a Sra. JORDANA BARBOSA COSTA, Matricula nº 5803-9, do Cargo de Provimento de Diretora de Departamento", publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 91F579E2, no dia 06/11/2017.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º – e revogar todos os termos da Portaria nº 0163/2017.

LÊ-SE:
Art. 1º – e revogar todos os termos da Portaria nº 1507/2017.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:064739A1

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA DECISÃO Nº 004/2017.

Na Decisão nº 004/2017 de 31 de outubro de 2017 "Referente: PAD Processo nº 8225/2016. Portaria nº - 0862/2016-Processado: EDILEUSA MARIA LUZ LIMA LOPES", publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 9EF869FD, no dia 06/11/2017.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º – Referente: PAD Processo nº 8225/2016. Portaria nº - 0863/2016.

LÊ-SE:
Art. 1º – Referente: PAD Processo nº 8225/2016. Portaria nº - 0862/2016.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B883C7D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2500/2017-STEPHANY CAROLINE DA SILVA

PORTARIA Nº 2500/2017-GP
Novo Repartimento, 1º de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. STEPHANY CAROLINE DA SILVA, Matricula nº 7173-4, do Cargo de Provimento de Diretora de Departamento, e revogar todos os termos da Portaria nº 0764/2017, publicada no dia 25/04/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 7E04EF99.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
STEPHANY CAROLINE DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:55FA30AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2017/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte; Contratado: **P.B de Azevedo EIRELI**. Objeto: Manutenção de poços artesianos e perfuração de 02 poços artesianos. Valor: R$ **167.123,38** Vigência: de 120(cento vinte) dias a partir da data de assinatura do contrato.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0C0C18F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2017/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte; Contratado: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: Desmonte, recuperação e reconstrução de 02 pontes de madeira, na Vicinal do Belém e Vicinal Fogão Queimado. Valor: R$ **90.129,78** Vigência: de 120 (cento vinte) dias a partir da data de assinatura do contrato.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1A615EC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2017 – SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/fms; Contratado: PEDRO EUSTAQUIO DOS SANTOS: Locação de imóvel para abrigar o CAPS. Valor mensal: R$ 2.800,00. Vigência: 07 meses

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:80E9F7B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº085/2017/SME
TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; PREGÃO 068/2017 SRP. Contratado: NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE UM PONTO A OUTRO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ, Valor: R$ 109.800,00 Vigência até 30/04/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A577027F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº086/2017/SME
TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; PREGÃO 068/2017 SRP. Contratado: M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DA ZONA RURAL PARA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ, Valor: R$ 30.000,00 Vigência até 30/04/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E20B46E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº087/2017/SME
TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; PREGÃO 068/2017 SRP. Contratado: DM TRANSPORTES E TURISMO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DA ZONA RURAL PARA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ, Valor: R$ 60.000,00 Vigência até 30/04/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:66ED5517

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI N° 950/2017

LEI Nº 950/2017 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a desafetação e doação de área localizada no Residencial Olga Moreira, de propriedade do Município, para o Serviço Social do Comércio – SESC, e dá outras providências.

PAULO POMBO TOCANTINS, Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a desafetação de área do patrimônio público municipal, quais sejam os logradouros públicos, localizados na expansão do Residencial Olga Moreira – Parque III, bairro Promissão, compreendidos entre as Avenidas Cícero Ávila e Deputado João Carlos Batista, caracterizados como parte das Ruas Zulmira de Oliveira, Sebastião Vasconcelos, Raimundo Oliveira, Antonio Oliveira, Manoel Vicente Lima, cada uma com a área de 3.556,00m², e parte da Rua Jorge Amado, com a área de 3.024,00m² e parte da Avenida Cícero Ávila, com área de 5.720,00m², compreendidas entre a Rua Eduardo Magalhães e Avenida Deputado Fausto Fernandes, totalizando 26.524,00m².
Art. 2º Fica a referida área incorporada às quadras 13B, 14B, 15B, 16B, 17B, 18B, 19B, 20B, 21B, 22B, 23B, 24B, passando a ser denominada de **Quadra 2C**, com dimensões de 286,00m de fundos com quadra 2B, 274,00 pelo lado direito com a Avenida Deputado Fausto Fernandes, 274,00m pelo lado esquerdo, com a Rua Eduardo Magalhães, totalizando uma área de **78.364,00m².**
Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar a referida área ao SESC – Serviço Social do Comércio para a Construção de um Centro de Atividades de pequeno porte.
Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir Título Definitivo do Imóvel ao Donatário, e este, por sua vez, deverá providenciar o registro do título junto ao Cartório de Registro

de Imóveis de Paragominas, no prazo de 60 dias, a partir do seu recebimento.
Art. 5º O Donatário terá um prazo máximo de 5 (cinco) anos para concluir a construção do prédio e iniciar as atividades do Centro no local, sob pena de reversão do imóvel a Prefeitura.
Parágrafo Único – No caso de encerramento permanente das atividades ofertadas ou da instituição donatária, ocorrerá a reversão do imóvel a Prefeitura.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 25 de outubro de 2017.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C2F19355

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Data de Abertura do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 091/2017 - EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs. Objeto: Locação de Equipamentos de Topografia. **Onde – se lê: Data de Abertura: 20/11/2017 as 09:00 hs**. **Leia – se: Data de Abertura: 21/11/2017 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 08/11/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:9C654B18

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do DOE, edição do dia 01/11/2017. **Onde Se Lê: PREGÃO PRESENCIAL nº. 090/2017 - EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs**. **Leia - se: PREGÃO PRESENCIAL nº. 090/2017 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs**.

Pgm.: 08/11/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:605ACCEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 092/2017 - EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de blocos de concreto pré moldado tipo blocret 30X30X08cm. **Data de Abertura: 22/11/2017 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 08/11/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B00E5285

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 093/2017 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de uniformes, materiais esportivos e outros materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data de Abertura: 23/11/2017 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 08/11/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:34072203

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 221/2017 – CONT. – 426/16 – PREGÃO PRESENCIAL nº 043/16, PMP/M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalações de centrais de ar para atender a Secretaria Municipal de Educação (anexos e departamentos). Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/06/17 à 31/12/17.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:816748FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 407/2017 – CONT. –449/16, CONVITE nº 006/16, PMP/MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico de Arquitetura do Centro Administrativo Municipal – CAM. Referente à prorrogação de prazo do contrato. Vigência: 27/09/17 à 30/11/17.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:85CBCFC1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 474/2017 – CONT. – 173/16, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/16, PMP/CBAA-COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA. Objeto: Aquisição de emulsões asfálticas, RM-IC cap 50/70 e cm-30, para obras de pavimentação asfáltica/correção de pavimento de vias no perímentro urbano. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 18/10/17 à 05/08/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:76B5CD32

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 490/2017 – CONT. – 634/15, PREGÃO PRESENCIAL n° 062/15, PMP/ENDOGASTRO PARAGOMINAS LTD-EPP. Referente à alteração da razão social e alteração de titularidade. **PASSANDO DE: endogastro paragominas ltda - epp**, inscrita no CNPJ nº 21.491.704/0001-84 e Inscrição Municipal n° 6656, situada na Rua Santa Terezinha nº 304, Centro, Paragominas-Pa, CEP.: 68.625-080, neste atorepresentada pelo **Sr HIDELBERTO DE ABREU TONELLI,** brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 736.987.256-49 e RG nº M5001134-SSP/MG, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa. **PARA: PROFISSIONAL MED LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.491.704/0001-84 e Inscrição municipal n° 6656, situada na Rua Santa Teresinha, nº 304, Sala de Consultório, Bairro: Célio

Miranda/Loteamento Modulo I, no município de Paragominas/PA, CEP 68.625-080, representada pelo Sr. **RICARDO VIEIRA BARROS DE LIMA**, portador do CPF nº 672.325.232-20 e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00445589305 DETRAN/PA, domiciliado na Rua Alameda Sibipiruna, nº 10, Bairro: Tião Mineiro, no município de Paragominas/PA, CEP 68.626-280.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:EA680CA2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "Locação de 01(um) imóvel, localizado na rua timbiras II, nº 129, Bairro: Centro, para funcionar como base de apoio da Secretaria Municipal de Saúde". Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2017-00027,** fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação do proponente MICHAEL ROBSON DIAS PEREIRA, através do Contrato nº 1835/2017, cuja vigência será de 03 de Novembro de 2017 a 31 de Outubro de 2018, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.** Recurso: F.M.S.

Paragominas, 03 de novembro de 2017.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D95F635F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. **038/2017-FME**, Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº 4008-2/2017-FME,** realizado em 27 de Outubro de 2017. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Contratado: TRANSMOZ SERVIÇOS & NAVEGAÇÃO EIRELI - ME**,** CNPJ: 17.067.602/0001-69. Valor **R$** 183.371,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Trezentos e Setenta e um Rea**is)**, Objeto: *"*Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede pública Estadual de ensino no Município de Porto de Moz abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2017, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, (cota estadual)"**.** Vigência do contrato: **ATÉ 31/12/2017**.

Porto de Moz PA.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador:

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:34C489CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. **037/2017-FME**, Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO, CHAMADA PÚBLICA nº 003-2/2017-FME,** realizado em 23 de Outubro de 2017. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE ANAJÁS-AAPRORURAL**,** CNPJ: 20.018.334/0001-08. Valor **R$** 380.800,00 (Trezentos e oitenta mil e oitocentos Rea**is)**, Objeto: Aquisição do gênero alimentício da merenda escolar fornecida pela agricultura familiar do município de Porto de Moz."**.** Vigência do contrato: **ATÉ 31/12/2017**.

Porto de Moz PA.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:91B928FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 421/2017

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei municipal n.º 642, de 12 de novembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os abaixo especificados:

I – Representantes do Poder Executivo:
a) ELDICIO ALVES DOS SANTOS – Titular
b) RUFINO BRASIL NETO - Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) LUCIANA DO SOCORRO LIMA FARIAS – Titular
b) EDIVARDE GOMES FARIAS – Suplente

III – Representantes do Conselho Tutelar.
a) FRANCISCA DA SILVA FREITAS – Titular
b) MARIA DE FATIMA RODRIGUES – Suplente

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação.
a) LUCIDALVA FERREIRA LIMA – Titular
b) ANTONIA MACEDO RIBEIRO – Suplente

V – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais.
MARIA DE FATIMA NETO BORGES –Titular
MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS – Suplente

VI – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais.
a) REGINA SONIA PAZ GOMES – Titular
b) DANIELA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA – Suplente

VII – Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais.
ROSILEIA MOREIRA DA COSTA – Titular
LUZIA DEIZIANE DOS REIS FONTENELE – Suplente
ROSILDA FERREIRA PINHEIRO – Titular
ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO – Suplente

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal.
THAIS RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA – Titular
LUZIA DE ALMEIDA CRUZ – Suplente

ELZIENE SILVA FREITAS – Titular
SIRLENE DE OLIVEIRA ALVES – Suplente

IX – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.
ROSIANA APARECIDA LUIZ – Titular
b) NEIDE MACEDO DE MOURA MELO – Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C45BED05

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2017-000055
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Prefeito Municipal de Rio Maria-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 076/2017-000055, tendo por objeto a **Aquisição de patrulha mecanizada. Ref: Contrato de Repasse n.º 833380/2016/MAPA/CAIXA. SICONV n.º 004769/2016. (Caminhão Truck com plataforma e Caminhão Caçamba Basculante)**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos meios legais de divulgação.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:EF0C5F5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 736/2017

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL A ÁRVORE DENOMINADA SUMAÚMA, COORDENADAS DATUM: SIRGAS 2000-LAT: 48º03'57,03" S, LONG: 04º46'27,60" O/IMAGEM: 21/06/2016, LOCALIZADA NA BR 222, AO LADO DA PRAÇA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica declarada Patrimônio Histórico e Ambiental a ÁRVORE denominada SUMAÚMA, de nome científico Ceiba pentandra(L.) Gaertn, da família Bombacaceae, tendo como nomes comuns Sumaúma, Sumaúma da Várzea, Sumaumeira, Árvore-da-Seda, Paina-Lisa, Sumaúma-Verdadeira, Coordenadas DATUM: SIRGAS 2000-Lat: 48º03'57,03" S, Long: 04º46'27,60" O/IMAGEM: 21/06/2016, localizada na BR 222, ao lado da Praça da Paz, perímetro urbano do município de Rondon do Pará/PA.
Art. 2º. Por este ato, a referida árvore, conhecida popularmente pelo simples nome de "Barriguda", e o espaço que ela ocupa, pertencem ao Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental de Rondon do Pará, que, em colaboração com a comunidade, a manterá sob sua guarda para conservá-la e protegê-la.
Art. 3º. Fica terminantemente proibida:
I - a poda sem autorização da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
II - cortar galhos, depredar, destruí-la no todo ou em parte;
III - fixar cartazes, anúncios, balanços gangorras e qualquer outro objeto estranho e/ou nocivo à sua boa conservação;
IV - a edificação de construções que impeçam ou reduzam a visibilidade, a luminosidade, a corrente de ar e o recebimento de água das chuvas.
Parágrafo Único – Em caso de desobediência aos artigos desta lei, será aplicada a multa de 5.000 UFM´s a título de penalidade, ressalvadas as previstas no código tributário.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos seis dias de do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AB372FEC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0297/2017

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 207/1991, com nova redação dada pela Lei nº 355/1998, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 118/2017-CMSRP, solicitando nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes das entidades eleitas na X Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1214/2017-SMS/PMRP;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal nº 207/1991, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2017/2019, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Público:
a) Secretaria Municipal de Saúde:
1) EILLA RAMALHO DE DEUS – Titular
2) KARLA CRISTINA BARROS BRITO – Suplente
3) MARIA HELENA BRITO FREIRE – Titular
4) JOÃO MALCHER DIAS NETO – Suplente

II – Representantes das Empresas Prestadoras de Serviços de Saúde vinculadas ao SUS:
a) Clínica Monte Sinai:
1) CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO – Titular
2) FÁBIA MICHELE A. DOS SANTOS – Suplente

b) Hospital e Maternidade São José:
1) MARIA IDALINA FIGUEREDO – Titular
2) TAINAR DA CRUZ MORAES – Suplente

III – Representantes dos Trabalhadores de Saúde:
a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE:
1) ADEILSON PEREIRA JORGE – Titular
2) ERONILZA MONICA DE CARVALHO – Suplente
3) ELEN DE SOUZA COSTA D'ALMEIDA – Titular
4) CHARLES ROCHA MENDES – Suplente
5) ANTONIO PAULO SILVA – Titular
6) ELDICIA DOS REIS SILVA – Suplente
7) DANIELLY CUNHA DIAS – Titular
8) JUAREZ DE BRITO DOS SANTOS – Suplente

IV – Representantes das Entidades e Organizações representativas dos Usuários do SUS:
a) *ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JADERLÂNDIA* - AMOBAJA:
1) AGILSON MOREIRA PRATES – Titular
2) ANTONIO SIMÃO DE SOUZA SANTOS – Suplente

b) *PASTORAL DA CRIANÇA*:
1) EDNA XAVIER NERES – Titular
2) LELIA SILVA DOS SANTOS DE AGUIAR – Suplente

c) ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA RONDONENSE
1) MAIARA ROLDÃO COSTA – Titular
2) MAYARA SAMPAIO RODRIGUES – Suplente

d) *ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - APFNOVI*:
1) JUSTINO PEREIRA DA COSTA – Titular
2) ANTONIO SOLTA DE CALDAS – Suplente

e) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ- STTR:
1) ELCY DE SOUZA ARAÚJO – Titular
2) DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO – Suplente

f) *SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ* - SIRPA:
1) MATHEUS COSTA DE ALMEIDA – Titular
2) CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE AQUINO – Suplente

g) *ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA MANTENHA* - AMPROVIL:
1) FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – Titular
2) BERNARDO CAETANO DE SOUZA – Suplente

h) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MIRANDA - AMOBAM:
1) WILLAS CARDOSO ALVES DE OLIVEIRA – Titular
2) MARIA DAS DORES BARBOSA DE ALENCAR – Suplente

V- Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde:
a) THAYOMARA MOCELIN – Secretária Executiva

Art. 2º. Os membros do Conselho de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse Público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AC7DEF55

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ITINERANTE KM 69

Ata da 31ª Reunião Ordinária - Itinerante Km 69 - 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 30 de Outubro de 2017.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e doze minutos, havendo número legal e com a ausência do Presidente Vereador Volmar Rodrigues dos Santos, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, declarou aberta a reunião itinerante realizada no quilômetro sessenta e nove, convidando o Vereador Alcemir da Silva Santos para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em João, capítulo oito, versículos de trinta e dois a trinta e sete. O Presidente em exercício expôs aos presentes o objetivo das reuniões itinerantes, anunciando em seguida o Pequeno Expediente e não havendo matérias e expedientes a serem lidos, passou para o horário de Lideranças e não havendo inscritos, foi aberto o Grande Expediente, usando a palavra a moradora da comunidade Sandra M. Sousa, agradecendo o Vereador Marcus pela realização da reunião e a presença da Câmara e demais autoridades presentes e indagou sobre o andamento das casas que foram aprovada desde a gestão anterior e buscou resposta na Secretaria Municipal de Assistência Social e não souberam esclarecer e citou as necessidades do quilômetro sessenta e nove e população está desacreditado e solicitou aos vereadores união e que a comunidade tem muito que crescer por estar perto da Belém Brasília e reforçando a comunidade que se manifesta e cobre mais sem medo e finalizando sua fala solicitando aos vereadores que visitasse mais os quilômetros sessenta e nove, setenta e cinquenta e seis. Na continuidade da reunião, usaram a palavra os senhores Vereadores: Erasmo Carias Pereira, externando seus sentimentos aos familiares do José do açaí e convidou a todos para fazer um minuto de silêncio e parabenizou o Vereador Marcus pela iniciativa da Reunião Ordinária Itinerante na comunidade e destacou que sempre vai apoiar as moções apresentadas em benefício da comunidade; Carlos Almeida Vidal, destacando que em quarto mandato está seria a terceira sessão que participa na região e mencionou os trabalhos prestados na comunidade pelo ex-vereador Gilson Sanches pai do Vereador Marcus e citou que fez um Moção solicitando ao Poder Executivo para que seja construída uma caixa d´agua para abastecimento da comunidade do quilômetro 56 e que o papel do vereador e cobrar e legislar, Edmilson de Sousa Viana, solicitando da comunidade muita paciência com os vereadores Marcus e Wildemberg, estão desempenhando seu papel na comunidade local, mas o governo está sofrendo crises financeiras e os mesmos estão no seu primeiro mandato e parabenizou a moradora Sandra pela cobrança e por fim agradeceu o Prefeito Municipal por liberar um trator para fazer as raspagens na vicinal Deus Te Ama; Audício de Jesus Oliveira, informando a comunidade que a Câmara Municipal está a disposição de todos que é um direito do povo cobrar e citou algumas ações do Poder Legislativo dentro de nove meses que foram as inúmeras viagens com finalidade de emendas parlamentares e segurança pública para o benefício do município e também registrou a real situação econômica financeira do município, pois há falta de recursos e espera melhorias para o próximo ano; Marcus Cabette Sanches, informando que o andamento das casas populares está no ministério do planejamento e que está aguardando resposta e citou as moções em prol da comunidade e também que o Deputado Federal Hélio Leite prometeu cobrir e reformar até o ano que vem a quadra do quilômetro setenta e também o Prefeito prometeu que até o final desse ano vai iluminar o campo, sendo muito importante a união dos poderes em favor da comunidade e por fim destacou que vai lutar

sempre em prol nos quilômetros setenta, sessenta e nove, sessenta e quatro e cinquenta e seis. Também usou a palavra o Secretário Municipal de Obras João Malcher, representando o Prefeito Municipal Arnaldo Rocha, informando a comunidade que ele e sua equipe estará à disposição de todos e explicou a ausência do Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social e destacou a real situação em que assumiu o governo, mas sua equipe está trabalhando em prol de melhoria do município e citou que na área da saúde reativaram o mamógrafo e sobre as casas populares fará o possível para solucionar o problema e convidou a todos para inauguração do INSS no dia seis de novembro e por fim sugeriu a população que cobre mas das autoridades e expõe os problemas para resolver mais rápido ou procurar o vereador Marcus para interceder a situação. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Alcemir da Silva Santos, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e Wildemberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Volmar Rodrigues dos Santos e José dos Reis Silva Filho, e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da 30ª Reunião Ordinária do ano em curso e lido os Projetos de Resoluções: Projeto de Resolução nº 002/2017 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o Portal da Transparência dos Atos e Informações do Poder Legislativo, no âmbito do Município de Rondon do Pará e Projeto de Resolução nº 003/2017 de autoria do Vereador Marcus Sanches e outros, que altera a redação do inciso II do Art. 15 da Resolução nº 005, de 21 de dezembro de 2015 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará). Na Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer Conjunto nº 002/2017 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador Carlos Almeida Vidal, explicado a importância do projeto devido a facilidade de pagamentos de créditos tributários e não tributários. Entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade o Parecer Conjunto nº 002/2017. Dando continuidade foi lido o Projeto de Lei nº 005/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal de Rondon do Pará – REFIS 2017, que oferece condições especiais por tempo determinado para pagamento à vista ou parcelamento de créditos tributários ou não tributários, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, usando a tribuna os Vereadores: Erasmo Carias Pereira, questionando que se a gestão passada fez algo errado, cabe fazer a denúncia no Ministério Público e também a gestão passada pegou a prefeitura com vários débitos e assim vem acontecendo em outras gestão; Carlos Almeida Vidal, parabenizando o Secretário Municipal de Obras por lembrar da inauguração do INSS e também na realização da obra com tubulação de bueiros da Avenida Marechal Rondon que dá acesso a rua Santa Lúcia; Marcus Cabette Sanches, relatando que a inauguração do INSS não é uma conquista só da gestão atual e sim gestão passadas que participou no processo; Diego Dias Santos, destacando a importância de melhoria dos quilômetros setenta, sessenta e nove, sessenta e quatro e cinquenta, mas como político fará sua parte para o bem de todos e o papel do parlamentar e escutar a comunidade e tentar resolver os problemas da melhor forma possível. Estavam presentes o Secretário Municipal de Obras, senhor João Malcher, Secretário Municipal de Administração senhor Gildázio Rodrigues dos Santos, Secretária Municipal de Finanças senhor Valdecir Clemente, Secretária Municipal de Meio Ambiente, senhora Márcia Aparecida Miranda e a equipe da Policia Militar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e seis minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 30 de Outubro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BA06D02A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0205/2017

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 27/10/2017, VISITA AO GAB. DO DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU TENCATEN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 26 de Outubro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:03ECCD56

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0206/2017

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 30/10/2017 à 31/10/2017, À SERVIÇO DESTA CÂMARA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 30 de Outubro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5CD62C02

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0207/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/11/2017 à 09/11/2017, VISITA A ALEPA, SEEL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 06 de Novembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4FCF3220

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0208/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/11/2017 à 09/11/2017, VISITA A ALEPA, SEEL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 06 de Novembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:206175DA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0209/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/11/2017 à 09/11/2017, VISITA A ALEPA, SEEL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 06 de Novembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CDABA62A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO 006/2017-TP/ SEMSA

PROCESSO Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017-TP/ SEMSA
NUMERO CONTRATO: 2017.06.00-FMS-TP- SEMSA
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RURÓPOLIS
CONTRATADA: O FARIAS DE SOUZA SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO PREDIO DA ENDEMIAS em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECURSO: FEDERAL
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Exercício: 2017
Atividade:
1010.304.0004.20054- manutenção da vigilância sanitária
Classificação Econômica: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica.
VALOR TOTAL R$ 17.259,96 (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)
VIGÊNCIA: 90 (Noventa Dias) dias, a partir de sua outorga pela Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA OUTORGA: 06 de Novembro de 2017

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:354D1F70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2017/SEMECEL – PMSN/PA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 03/2017 – 02/01/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª **ALESSANDRA CORRÊA DA SILVA**, para participar da formação de coordenadores locais do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, que acontecerá no dia 13 e 14 de Novembro de 2017 das 8:30 ás 17:00, no Auditório da EEEM Visconde de Souza Franco, localizado na AV. Almirante Barroso S/N, Bairro do marco, Belém/PA.

Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 02 diárias no valor de R$ 150 cada, para suprir suas despesas.

Registre – se,
Publique – se e
Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 07 de Novembro de 2017.

ANDRÉ CORRÊA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal
SEMECEL
Port. nº. 03/2017 – 02/01/2017

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:201D5273

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2017/SEMECEL – PMSN/PA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 03/2017 – 02/01/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª **FABIA ANA PEREIRA CORRÊA**, para participar da formação de Formadores locais de 1º a 3ºano, do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, que acontecerá no dia 13 e 14 de Novembro de 2017 das 8:30 ás 17:00, na Cidade de Capanema/PA.

Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 02 diárias no valor de R$ 100 cada, para suprir suas despesas.

Registre – se,
Publique – se e
Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 07 de Novembro de 2017.

ANDRÉ CORRÊA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal
SEMECEL
Port. nº. 03/2017 – 02/01/2017

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:66E40A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2017/SEMECEL – PMSN/PA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 03/2017 – 02/01/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª **LORENA FABRICIA MONTEIRO FERREIRA**, para participar da formação de Formadores locais do novo mais educação, do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, que acontecerá no dia 13 e 14 de Novembro de 2017 das 8:30 ás 17:00, na Cidade de Castanhal/PA.

Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 02 diárias no valor de R$ 100 cada, para suprir suas despesas.

Registre – se,
Publique – se e
Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 07 de Novembro de 2017.

ANDRÉ CORRÊA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal
SEMECEL
Port. nº. 03/2017 – 02/01/2017

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:6DFB5B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2017 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor LUCIVALDO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante de Cargo de Provimento Temporário da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor LUCIVALDO RIBEIRO DE SOUZA, portador da **Carteira de Identidade nº 2.850.670 - PA e C.P.F. nº 702.753.782-68**, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de **Agente Comunitário de Saúde**, ora lotado, na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde da Família da vila de Santo Antonio de Trombetas, município de Santarém Novo, admitido em **03 de Dezembro de 2007** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **12 de Dezembro 2005**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **03 de Dezembro de 2016 à 02 de Dezembro de 2017**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **02 a 31 de Dezembro de 2017**, com retorno às atividades laborais em **01 de Janeiro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Novembro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:A9AE85CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2017 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora DARLENE FERREIRA LOPES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora DARLENE FERREIRA LOPES, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.995.226 - PA e C.P.F. nº 318.388.042-34**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM, Mat. nº 000.230-2** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, município de Santarém Novo, nomeada em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0183/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0164/2005 de 31/10/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2015 à 31 de Outubro de 2016,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Dezembro de 2017,** com retorno às atividades laborais em **31 de Dezembro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Novembro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:9377FC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2017 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor DEIVISON DA SILVA BRITO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor DEIVISON DA SILVA BRITO, portador da **Carteira de Identidade nº 4.908.494 - PA e C.P.F. nº 912.091.962-04**, ocupante do Cargo Efetivo de **VIGIA, Mat. nº 000.458-4** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde da Família da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo, nomeada em **03 de Março de 2009** através do **Decreto Municipal nº 0016/2009** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0046/2009 de 03/03/2009** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **03 de Março de 2015 à 02 de Março de 2016,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Dezembro de 2017,** com retorno às atividades laborais em **31 de Dezembro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Novembro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:82116ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2017 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor HILDEMAR DEMIS DA SILVA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor HILDEMAR DEMIS DA SILVA COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 2.781.270 - PA e C.P.F. nº 586.377.292-15**, ocupante do Cargo Efetivo de **VIGIA, Mat. nº 000.028-2** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, município de Santarém Novo, nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0219/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0200/2005 de 31/10/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2015 à 31 de Outubro de 2016,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Dezembro de 2017,** com retorno às atividades laborais em **31 de Dezembro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Novembro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:F05B173C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2017 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MARIA WILMA ALVES DE MELO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora MARIA WILMA ALVES DE MELO, portadora da **Carteira de Identidade nº 2.478.193 - PA e C.P.F. nº 071.162.922-68**, ocupante do Cargo Efetivo de **ODONTÓLOGA, Mat. nº 000.364-1** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, município de Santarém Novo, nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0262/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0244/2005 de 14/11/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2015 à 15 de Novembro de 2016,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Dezembro de 2017,** com retorno às atividades laborais em **31 de Dezembro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Novembro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:28EAA9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2017 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MARIUZA SOUZA FERREIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora MARIUZA SOUZA FERREIRA, portadora da **Carteira de Identidade nº 2.332.613 - PA e C.P.F. nº 426.028.152-68**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉC. DE LABORATÓRIO, Mat. nº 000.337-8** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, município de Santarém Novo, nomeada em **01 de Dezembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0271/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0253/2005 de 30/11/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Dezembro de 2015 à 30 de Novembro de 2016,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Dezembro de 2017,** com retorno às atividades laborais em **31 de Dezembro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Novembro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:6235BA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 051/2017 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA, portador da **Carteira de Identidade nº 3.460.271 - PA e C.P.F. nº 709.341.342-00**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUX. SERV. GERAIS, Mat. nº 000.370-3** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, município de Santarém Novo, nomeado em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0242/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0224/2005 de 14/11/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2015 à 15 de Novembro de 2016,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Dezembro de 2017,** com retorno às atividades laborais em **31 de Dezembro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Novembro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:BE9AFB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2017 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor SIDNEY DA SILVA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor SIDNEY DA SILVA COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.189.434 - PA e C.P.F. nº 752.232.282-00**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM, Mat. nº 000.288-6** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, município de Santarém Novo, nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0179/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0160/2005 de 31/10/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2016 à 31 de Outubro de 2017,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Dezembro de 2017,** com retorno às atividades laborais em **31 de Dezembro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Novembro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:7440044D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2017 - SMS

O SR. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (Trinta**) dias consecutivos no período de **01 a 30/10/2017** referente a 2ª parcela do **1º Triênio 2005/2008** compreendido entre **16/11/2005 e 15/11/2008,** a(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO – Téc. de Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde – UBS, portador(a) do **RG nº 1.311.941-PA e CPF nº 278.553.332-15,** nomeado(a) em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0258/2005** e empossado(a) através da **Portaria Municipal nº 0240/2005 de 14/11/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de Outubro de 2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 29 de Setembro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:2AFFA374

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2017 - SMS

O SR. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **30 (Trinta**) dias consecutivos no período de **01 a 30/11/2017** referente a 1ª parcela do **3º Triênio 2013/2016** compreendido entre **12/03/2013 e 11/03/2016,** a(o) servidor(a) **CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA – Digitadora,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do **RG nº 3.779.004-PA e CPF nº 756.019.662-49,** nomeado(a) em **12 de Março de 2007** através do **Decreto Municipal nº 0014/2007** e empossado(a) através da **Portaria Municipal nº 0055/2007 de 12/03/2007** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **01 de Dezembro de 2017.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de Outubro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:AC3B33FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/2017 - SMS

O SR. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **30 (Trinta**) dias consecutivos no período de **01 a 30/12/2017** referente a 1ª parcela do **3º Triênio 2011/2014** compreendido entre **01/11/2011 e 31/10/2014,** a(o) servidor(a) **VERUSA CORRÊA DE SOUSA – Agente Administrativo II,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do **RG nº 3.537.620-PA e CPF nº 686.710.322-72,** nomeado(a) em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0191/2005** e empossado(a) através da **Portaria Municipal nº 0172/2005 de 31/10/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de Dezembro de 2017.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 27 de Outubro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:AB07B43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 056/2017 - SMS

O SR. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/01/2018 a 01/03/2018** referente ao **1º Triênio 2005/2008** compreendido entre **01/12/2005 e 30/11/2008,** a(o) servidor(a) **MARIUZA SOUZA FERREIRA – Téc. de Laboratório,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde – UBS, portador(a) do **RG nº 2.332.613-PA e CPF nº 426.028.152-68,** nomeado(a) em **01 de Dezembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0271/2005** e empossado(a) através da **Portaria Municipal nº 0253/2005 de 30/11/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **02 de Março de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 27 de Outubro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:EBB426B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.528/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 1037/2017–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao servidor senhor **RONDINELLE SANTOS AMORIM,** ora exercendo o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, PEB II,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior, será concedido pelo prazo 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **06/11/2017** e término em **06/11/2019.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 06 de novembro de 2017.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:A12DBD1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20176175 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, FERRAMENTAS, HIDRAULICOS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO EIRELI ME, CNPJ: 15.363.703/0001-51 com o valor global de R$ 6.393.157,18 (seis milhões trezentos e noventa e três mil cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).
Data da Assinatura: 27/10/2017, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 27 de Outubro de 2017,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D5996E2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PP-SRP-CPL-025/2017-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, conforme a Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-SRP-CPL-025/2017-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 22/11/2017 às 9:30 hs., horário Local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIL SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE DECORAÇAO NATALINA NA CIDADE DE TUCURUÍ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Edital estará disponível no site www.pmt.pa.gov.br ou na Sede da Prefeitura, sala de Licitações. Demais informações por meio do e-mail: cpl.pmt.tucuruí@gmail.com.

Tucuruí (PA),07.11.2017.

JULIO CESAR HENRIQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:FBEE90FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS 114-115.2017.26.8.001

CONTRATO Nº: 114.2017.26.8.001
ORIGEM: Adesão Sistema Registro de Preços nº SRP-001/2017-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: INNOVATIS EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos esportivos para atender a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e da Secretaria Municipal da Criança e Ação Social e seus Programas do Município de Tucuruí-PA.
VALOR TOTAL: R$ 299.714,60 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.00.00; Fonte: 01.33.00
VIGÊNCIA: 31.12.2017
DATA DE ASSINATURA: 20.10.2017
CONTRATO Nº: 115.2017.26.8.001
ORIGEM: Adesão Sistema Registro de Preços nº SRP-001/2017-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: J. U. Pantoja Aquime e Comércio Ltda. - EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos esportivos para atender a Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e da Secretaria Municipal da Criança e Ação Social e seus Programas do Município de Tucuruí-PA.
VALOR TOTAL: R$ 9.818,70 (nove mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.00.00; Fonte: 01.33.00
VIGÊNCIA: 31.12.2017
DATA DE ASSINATURA: 20.10.2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:6758201E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

CONTRATO Nº: 011/2017
ORIGEM: Adesão de Registro de Preços nº 9/2017-PMNI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADA: IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
OBJETO: Aquisição de peças automotivas novas, baterias, acessórios para uso da frota de veículos leves, utilitários, ônibus escolares para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito, Departamentos, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Tucuruí-PA.
VALOR TOTAL: R$ 284.879,67 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.123.0027-2.068;
12.123.0027-2.069 ;
12.361.0024-2.050
VIGÊNCIA: 31.12.2017
DATA DE ASSINATURA: 19.10.2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:CF7CC2F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 017.2015.20.2.002
ORIGEM: Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2015-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Serviços de Locação de veículos/equipamentos pesados para atender as Secretarias Municipais de: Obras, Urbanismo e Habitação; de Desenvolvimento Rural e de Saneamento e Serviços Urbanos do Município de Tucuruí/PA.
DATA DE ASSINATURA: 01.11.2017

CONTRATO Nº: 034.2015.20.2.002
ORIGEM: Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2015-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Serviços de Locação de veículos/equipamentos pesados para atender as Secretarias Municipais de: Obras, Urbanismo e Habitação; de Desenvolvimento Rural e de Saneamento e Serviços Urbanos do Município de Tucuruí/PA.
DATA DE ASSINATURA: 01.11.2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:74B5FC93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Público, instituída nos termos do Decreto Municipal nº 409 de 04 de setembro de 2017 do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme segue:

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	RG	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	232	1566891	JAIRO PEDRO GOMES	DEFERIDO
02	233	6853845	MONA LIZA DIAS RODRIGUES	DEFERIDO
03	234	6150831	MILEIDE FERNANDES DE BARROS	DEFERIDO
04	-	6006579	PAULO HENRIQUE ALVES MACIEL	INDEFERIDO / ENDEREÇO NÃO ENCONTRADO

Xinguara – PA, 06 de novembro de 2017.

RENATO GOMES SOARES
Presidente da Comissão

CRISTIANE DE MELO ARAÚJO
Membro

DÉBORA DA SILVA PAIVA
Membro

WENNIS DOS SANTOS SOLANO
Membro

CRISTIANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Membro

EDINALVA GEREMIAS DA SILVA
Membro

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FB1CF520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 013 - 2017 - SERV.MECANICOS - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2017/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017/SEMED

Ratificação

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 013/2017/SEMED, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **KELTON GONÇALVES DOS SANTOS 05155095158,** com sede na Rua Londrina, s/nº, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste município de Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 27.446.552/0001-84, para a Prestação continuada de Serviços de manutenção corretiva de diversos veículos do Transporte Escolar, integrantes da Frota Oficial da Secretaria de Educação, No Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, deste município de Xinguara, para o atendimento dos diversos órgãos da referida Secretaria.

Município de Xinguara – Pará, 30 de agosto de 2017.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:2BF0CBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CVONTRATO - INEX. 013 - 2017 - SERV. MEC. SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017/PMX.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2017/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2017/PMX.
OBJETO: Prestação continuada de Serviços de manutenção corretiva de diversos veículos do Transporte Escolar, integrantes da Frota Oficial da Secretaria de Educação, No Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, deste município de Xinguara, para o atendimento dos diversos órgãos da referida Secretaria.
VALOR GLOBAL: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
SUB UNID. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0037.2071.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0037.2114.0000 – MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.0037.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0037.2175.0000 – COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
12.362.0037.2174.0000 – TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
12.361.0006.2136.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; DO EXERCÍCIO 2017.

XINGUARA-PA, 30 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96.
CONTRATADO: **KELTON GONÇALVES DOS SANTOS 05155095158,** com sede na Rua Londrina, s/nº, Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste município de Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 27.446.552/0001-84.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4EB41490

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 1.099/17, DE 06/11/2017

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o pessoal abaixo relacionado abaixo, da relação do Anexo Único da Portaria nº 1.007/17, de 11 de outubro de 2017, tornando-se sem efeito as suas respectivas rescisões contratuais:

Nº	NOME	CARGO
01	Acarício Alfredo de Souza	Agente Administrativo
02	Adailton Ferreira de Sousa	Agente Administrativo
03	Alcione da Silva Siqueira	Agente Administrativo
04	Ana Gabriela Pereira Gomes	Agente Administrativo
05	Andreia Matos das Neves Sousa	Agente Administrativo
06	Andrelina Gomes de Brito Neta	Agente de Serviços Gerais
07	Antonia Keille Luz de Sousa Silva	Agente de Serviços Urbanos
08	Arnando Feitosa da Silva	Agente de Serviços Gerais
09	Beatriz Oliveira Vaz Nunes	Agente Administrativo
10	Bigair Soares Lima	Agente de Serviços Urbanos
11	Carlito Borges de Carvalho	Operador de Máquinas Pesadas
12	Cássio Marques de Oliveira	Agente Administrativo
13	Cilmar Lopes da Silva	Agente Administrativo
14	Claudivan Araújo do Nascimento	Agente Administrativo
15	Claudivon Gomes da Silva	Agente Administrativo
16	Creonice Ferreira Sandro	Agente de Serviços Gerais
17	Daisy Cunha Rodrigues	Agente Administrativo
18	David da Costa	Agente Administrativo
19	Dayse Karla de Sousa Costa	Agente Administrativo
20	Deodato Alves da Silva	Operador de Máquinas Pesadas
21	Diego Luiz da Costa	Agente Administrativo
22	Dionatas de Oliveira Rocha	Agente Administrativo
23	Ediane Pereira da Silva	Agente Administrativo
24	Edimar Borges dos Santos	Agente Administrativo
25	Edna Bento da Silva	Agente de Serviços Urbanos
26	Eilsomatos Silvino de Lima	Agente Administrativo
27	Eliane Conceição de Sousa	Agente de Serviços Gerais
28	Elizabeth da Silva Oliveira	Agente de Serviços Gerais
29	Elmy Gomes Rodrigues	Agente Administrativo
30	Erminio Rodrigues De Sousa	Agente Administrativo
31	Francisco Honório da Silva Neto	Agente Administrativo
32	Hélio de Sá Nascimento	Agente Administrativo
33	Hilton Fernandes Glória	Agente Administrativo
34	Humberto Luz Tenreiro	Agente Administrativo
35	Iracelia Gomes da Silva	Agente de Serviços Urbanos
36	Isaque Luz da Silva	Guarda Patrimonial
37	Itaesse Alves da Silva	Agente Administrativo
38	Itainaia Fernanda Pereira dos Santos	Agente de Serviços Gerais
39	Iury Silva Santos	Agente Administrativo
40	Ivanilda Silva Lima	Agente de Serviços Gerais
41	Ivo de Castro Gouveia	Agente Administrativo
42	Jacira Pereira da Silva	Agente de Serviços Gerais
43	Jefeson do Amaral Cruz	Agente Administrativo
44	Joana Rodrigues de Abreu	Agente de Serviços Gerais
45	João Gonsalves de Sousa	Agente Administrativo
46	José Luiz Barbosa Pajaú	Agente de Serviços Urbanos
47	José Valdir Pereira De Sousa Junior	Agente Administrativo
48	Josivan Pajaú dos Reis	Agente de Serviços Urbanos
49	Joycimara Ribeiro Lima	Agente Administrativo
50	Jucileide Silva Ferreira	Agente Administrativo
51	Juliel de Paula Silva	Agente Administrativo

52	Lourivan dos Santos Leite	Operador de Máquinas Pesadas
53	Luiz Alberto da Silva	Agente de Serviços Gerais
54	Luiz Pereira de Sousa	Guarda Patrimonial
55	Maicon Silva Lima	Agente Administrativo
56	Manoel Cunha da Silva	Agente Administrativo
57	Marcelo Vieira Torres	Agente Administrativo
58	Marcos Renan Carvalho Rocha	Agente de Serviços Gerais
59	Maria Nunes dos Santos	Agente de Serviços Urbanos
60	Maurício Diamantino Freitas	Agente Administrativo
61	Máximo Bonfim da Silva	Agente Administrativo
62	Neila Vieira da Silva	Agente Administrativo
63	Onilson Gomes da Costa	Agente Administrativo
64	Orlando Soares De Aquino	Agente Administrativo
65	Pablo Melo Lima	Técnico em Informática
66	Pedro Marcos Nogueira Santos	Técnico em Informática
67	Pollyanna Oliveira dos Santos	Agente Administrativo
68	Rocheriston Laureno da Silva	Agente Administrativo
69	Rodrigo Luiz da Costa	Agente de Serviços Gerais
70	Romário Henrique da Silva Luz	Analista de Sistemas
71	Sandra Divina dos Santos	Agente Administrativo
72	Sirlene Santos da Silva	Agente de Serviços Gerais
73	Taiane Pereira de Miranda	Agente Administrativo
74	Valtuir Gomes da Costa	Agente Administrativo
75	Wilker Freitas de Moraes	Agente Administrativo
76	Yure Cruz Sales	Agente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 06 de novembro de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9607B82D

